

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

1º CONTROLADOR *

Nome: FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Períodos: 01/05/2018 a 30/04/2019; 01/05/2019 a 30/04/2020; 01/05/2020 a 30/04/2021; 01/05/2021 a 30/04/2022; 01/05/2022 a 30/04/2023; 01/05/2023 a 30/04/2024; 01/05/2024 a 30/04/2025.

CPF: 007.166.469 - 60

RG: 5.734.458 - 0

Endereço: Rua IX de Novembro, 123

Bairro: Centro

Cidade: Jundiaí do Sul

Estado: PR

CEP: 86 470-000

E-mail institucional: controleinterno@prefeitura.pr.gov.br /
fernanda.alinedeandrade@gmail.com

Fone: (43) 3626-1490

Celular: (43) 99904-5375

Nome do cargo ocupado: Chefe do Sistema de Controle Interno

Atos de nomeação: Portaria nº 052/2018, Renomeada pela Portaria nº 043/2019; pela Portaria nº 050/2020, pela Portaria nº 060/2021, pela Portaria nº 59/2023, pela Portaria nº 078/2024 e pela Portaria nº 078/2024.

Data da 1ª nomeação no cargo: 07/05/2018, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2018.

Data da realização do concurso: 30/01/1999.

Data de admissão: 01/03/1999.

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FORMAÇÃO BÁSICA E ACADÊMICA: Curso Técnico em Contabilidade (X)

Curso Superior: (X) Sim. () Não.

Graduação: Letras/Literatura

Pós- Graduação:

(X) **Especializações.** **Áreas:** MBA em Governança, Especialização em Licitações e Contratos e Especialização em Letras-Literatura

1. (2024) MBA – Em licitações e contratos: Governança, Teoria e Prática. *Póli Cívitas/TCE.*

2. (2024) Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133, *Póli Cívitas/TCE.*

3.(2005) Língua Portuguesa e Literatura, UENP.

Mestrado: (X) Sim. () Não. **Área:** Letras.

1. (2008) Mestrado em Letras/ ênfase em estudos linguísticos, UFMS.

Telefone Prefeitura: (43) 3626 -1490

Celular: (43) 99904-5375

Cargos e períodos de responsabilidade:

(1999) Secretária Escolar – Documentadora.

(2004) Membro da Comissão de Licitações e Pregoeira.

(2006-2008) Operadora do CadUni.

(2007) Membro da comissão de licitações.

(2008) Coordenadora do Programa de Erradicação Infantil.

(2013) Diretora do Dep. de Cultura.

(2014-2016) Secretária Escolar.

(2016-2018) Dep. de Compras e Licitações.

(Desde 2017) Coordenadora de Proteção e da Defesa Civil

(Desde 2018) Chefe de Controle Interno.

Servidor ocupante de **cargo efetivo:** 30/01/1999 (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo.
Nomenclatura atual do cargo: Assistente Administrativo.
Ato de nomeação: Portaria nº 11/1999.
Data da nomeação no cargo: 01/03/1999.
Data da realização do concurso: 13/01/1999 (data Edital)
Cargo de nível superior: () Sim. (X) Não.
Cargo de chefe de Controle Interno: Nível superior: (x) Sim. () Não.
FORMAÇÃO TÉCNICA DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
2.1 (2017) Gestão e Fiscalização de Contratos, Ênfase na nº 005/2017, Ibitiporã – TCE/PR.
2.2 (2018) Oficina de Controle Interno – Curitiba - TCE/PR.
2.3 (2019) Termo de Referência e Projeto Básico, Ponta Grossa (2019) – TCE/PR.
2.4 (2019) Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas – Londrina (TCE/PR).
2.5 (2019) Fórum de Controle Social e Capacitação dos Conselhos Municipais e Observatórios, Curitiba.
2.6 (2020) Lançamento do Manual de Encerramento de Mandato, São José dos Pinhais.
2.7 (2020) O Passo a Passo do SIT – O Passo a Passo do SIT –Sistema-Integrado de Transferências.
2.8 (2023) Oficina de Transparência e Relação com o Cidadão, Manhã, Jacarezinho, TCE/PR.
2.8 (2023) Certificado de Participação. Curso anticorrupção.
2.9 (2023) Ouvidoria Day: 18 de março de 2023. Curitiba, TCE/PR (2023).
2.10 (2023) CertificadoNLL TCEPR.04 - Plano Anual de Compras.
2.11 (2023) Certificado GFCA 2021_ Sanções Aplicáveis ao Contratado.
2.12 (2023) Certificado Gestão e Fiscalização de Contratos - Ênfase na IN nº 05/2018.
2.13 (2023) Certificado Controle Interno - A Unidade de Controle Interno.
2.14 (2023) Certificado Controle Interno - Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria.
2.15 (2023) Certificado Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública.

- 2.16 (2023) Certificado Controle Interno - Governança Organizacional e Controle Interno.
- 2.17 (2023) Certificado Controle Interno - Gestão de Riscos.
- 2.18 (2023) Certificado Controle Interno - Conceitos fundamentais.
- 2.19 (2023) Certificado PPA - Ferramentas de Planejamento.
- 2.20 (2023) Certificado NLL TCEPR - 03 - Processo Licitatório.
- 2.21 (2024) Certificado Controle Interno Estrutura , Atribuição e Plano de Fiscalização.
- 2.22 (2024) Certificado Controle Interno - NLL TCEPR.08 - Função do Controle Interno.
- 2.23 (2024) Certificado Fórum Defesa Civil.
- 2.24 (2024) Certificado Vedações em período Eleitoral – Curitiba.
- 2.25 (2024) Certificado PCA dos Prefeitos - Consistência de Dados do ProGov.
- 2.26 (2024) Certificado PPA: O que é Plano Plurianual.
- 2.27 (2025) Certificado Curitiba - Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades.
- 2.28 (2025) Certificado Seminário de Boas Práticas em Gestão da Educação.
- 2.29 (2025) Certificado Curitiba - Auditorias Internas. Um enfoque nos roteiros de consistência de dados.
- 2.30 (2025) Certificado EGP – NLL TCEPR.09 - Mecanismos de Governança.
- 2.31 (2025) Certificado EGP – Conferência Estadual do Meio Ambiente, 12 e 13 de março 2025, Cta, Centro de Eventos Positivo, Barigui.
- 2.33 (2025) Certificado. Monitoramento do PPA.20h
- 2.34 (2025) Certificado_de_Participao.Transf.Gov.20h
- 2.35(2025) Certificado. Apoio ao Planejamento aos Controle Internos. 40h
- 2.36 (2025) Certificado - Comunicação que conecta. 2h
- 2.37 (2025) CONCIDADDES.18h
- 2.38 (2025) CERTIFICADO ESPECIALIZAÇÃO Fernanda Andrade
- 2.39 (2025) Certificado_Conferência%20Meio%20Ambiente.pdf
- 2.40 (2025) Certificado Jornada das Contratações Públicas_ Etapa VII Encerramento
- 2.41 (2025) Certificado Curitiba - Fórum de Controle Social
- 2.42 (2025) Certificado S. Anto. Platina - PCA 2025 - Adm. Financeira - Revisão dos Questionários
- 2.43 (2025) Certificado Reforma Tributária - O Impacto na Gestão Municipal
- 2.44 (2025) Certificado S. Anto. Platina - PCA 2025 - Saúde - Revisão dos Questionários (1
- 2.45 (2025) Certificado de curso de Transparência da Gestão Pública
- 2.46 (2025) Certificado Curitiba Turma 2 - Oficina de Planejamento Orçamentário - PPA (1)

- 2.47 (2025) Certificado de Melhoria do PPA
- 2.48 (2025) Certificado Reforma Tributária - O Impacto na Gestão Municipal
- 2.49 (2025) Certificado Ouvidoria Day 2025
- 2.50 (2025) Certificado Ctba - Auditorias Internas_ Um enfoque nos roteiros de consistência de dados
- 2.51 (2025) Certificado de ações em período eleitoral e encerramento de mandato - Curitiba
- 2.52 (2025) Apoio ao Planejamento e ao Controle Interno
- 2.53 (2025) Congresso risco climático.
- 2.54 (2025) Conferência das Cidades
- 2.55 (2025) LGPD – Gerenciar
- 2.56 (2025) PROGOV – Gerenciar.
- 2.57 (2025) PCA – Gerenciar.
- 2.58 (2025) Mecanismos de Governança (EGP – NLL TCEPR.09)
- 2.59 (2025) Conferência Estadual do Meio Ambiente
- 2.60 (2025) Auditorias Internas e Controle de Gestão, Municipal – TCE-PR
- 2.61 (2025) Seminário de Boas Práticas em Gestão da Educação
- 2.62 (2025) Ouvidoria Day 2025
- 2.63 (2025) TCE-PR CONECTA (2026)
- 2.64 (2025) Transparência na Gestão Pública: Prototipagem - Gestão Pública
- 2.65 (2025) 2º Aud&Con – Summit 2025 (Encontro Nacional de Auditores e Controladores da Administração Pública).
- 2.66 (2025) Transparência na Gestão Pública: Prototipagem
- 2.67 (2025) Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades (TCE-PR)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação
stricto sensu em

Letras

área de concentração em

Estudos Linguísticos

em 15 de dezembro de 2008, confere o título de Mestre a

Fernanda Aline de Andrade

Carteira de Identidade nº 5.734.458-0 SSP/PR, nascida em 31 de julho de 1977, natural do Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Três Lagoas, 8 de janeiro de 2009.

Prof. Drº. Rogério Vicente Ferreira
Coordenador

Diplomada

Profª. Drª. Célia Maria da Silva Oliveira
Reitora



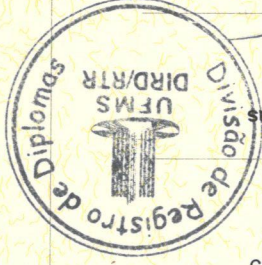
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL



DIPLOMA

Registrado sob n° : 1362
Livro n° : 7-MEST
Folha n° : 162
Processo n° : 0000100/2009-10
de acordo com os termos do § 1º, do art. n° 48, da Lei n° 9.394/96, que
estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (DOU de 23/12/1996).

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2009



Bernardino Magno de Senna Neto

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Profª Drª Célia Maria da Silva Oliveira
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CURSO *stricto sensu* - MESTRADO em
LETRAS

área de concentração em
Estudos Linguísticos

Reconhecimento:

Parecer n° 33/2008, publicado no D.O.U Nº 42 de 3 de
março de 2008

Portaria n° 524/2008-MEC, publicada no D.O.U nº 82 de
30 de abril de 2008

Recomendado/CAPES:
OF. CAA/CTC/51 de 27/04/2001
Conceito 3 - Trênisio 2004-2006



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

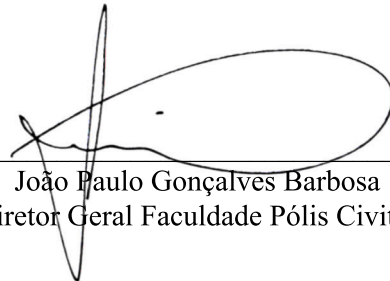
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 007.166.469-60, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, Área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 420 horas, realizadas no período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025



João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

CURSO: MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA	
NOME DO (A) ALUNO (A): FERNANDA ALINE DE ANDRADE	CPF: 007.166.469-60
CARGA HORÁRIA TOTAL: 420h	PERÍODO: 24/04/2024 a 16/12/2024

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS DAS LICITAÇÕES NA LEI 14.133: IMPLEMENTANDO AS NOVIDADES E MUDANDO AS ROTINAS ANTERIORES	40 h/a	MICHELLE MARRY MARQUES DA SILVA	MESTRE	7.3
OS NOVOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: ESTRUTURANDO E RECONHECENDO AS MODIFICAÇÕES PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DA ADMINISTRAÇÃO	40 h/a	FABIO SANTANA	DOUTOR	7.3
A GOVERNANÇA PÚBLICA E A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	40 h/a	PAULO ALVES	ESPECIALISTA	8.1
O NOVO PREGÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133 E AS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: AS MUDANÇAS NO PROCESSO NA FASE PREPARATÓRIA E NA FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	40 h/a	JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR	MESTRE	5.6
A NOVA CONTRATAÇÃO DIRETA SOB O VIÉS DA LEI 14.133: PROCESSO ESTRUTURADO E FUNDAMENTADO PARA MITIGAR E AFASTAR RISCOS	40 h/a	MARIANE YURI SHIOHARA LÜBKE	DOUTORA	5.6
O NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E AS NOVIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO AUXILIAR	40 h/a	MARCUS ALCÂNTARA	ESPECIALISTA	5.6
OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133: COMPATIBILIZANDO AUTOTUTELA, CONTROLE, LEGALIDADE E CELERIDADE	40 h/a	LUCIANO ELIAS REIS	DOUTOR	5.6
A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO À EFETIVA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	40 h/a	FRANCISCO ZARDO	MESTRE	5.6
AS OBRAS PÚBLICAS NA LEI 14.133: AS SUBSTANCIAIS MUDANÇAS DA CONCEPÇÃO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	40 h/a	HAMILTON BONATTO	MESTRE	8.6
A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133: DOS AGENTES RESPONSÁVEIS À ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO	40 h/a	GABRIELA PERCIO	MESTRE	8.6
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	20 h/a	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JÚNIOR	MESTRE	8.6

TEMA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EM JUNDIAÍ DO SUL - PR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O VIÉS DA 14.133/2021.

Registro Número: 6740

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a)
Após Exame Final: De 5.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 4.9 = Reprovado (a)

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREDCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3883794|2361B1AE3D7C9331D0FA224452B96C|24171>

Código para verificação: 2361B1AE3D7C9331D0FA224452B96C





CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

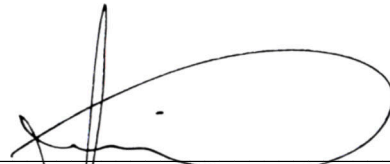
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 007.166.469-60, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, Área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 420 horas, realizadas no período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025



João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

CURSO: MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA	
NOME DO (A) ALUNO (A): FERNANDA ALINE DE ANDRADE	CPF: 007.166.469-60
CARGA HORÁRIA TOTAL: 420h	PERÍODO: 24/04/2024 a 16/12/2024

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS DAS LICITAÇÕES NA LEI 14.133: IMPLEMENTANDO AS NOVIDADES E MUDANDO AS ROTINAS ANTERIORES	40 h/a	MICHELLE MARRY MARQUES DA SILVA	MESTRE	7.3
OS NOVOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: ESTRUTURANDO E RECONHECENDO AS MODIFICAÇÕES PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DA ADMINISTRAÇÃO	40 h/a	FABIO SANTANA	DOUTOR	7.3
A GOVERNANÇA PÚBLICA E A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	40 h/a	PAULO ALVES	ESPECIALISTA	8.1
O NOVO PREGÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133 E AS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: AS MUDANÇAS NO PROCESSO NA FASE PREPARATÓRIA E NA FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	40 h/a	JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR	MESTRE	5.6
A NOVA CONTRATAÇÃO DIRETA SOB O VIÉS DA LEI 14.133: PROCESSO ESTRUTURADO E FUNDAMENTADO PARA MITIGAR E AFASTAR RISCOS	40 h/a	MARIANE YURI SHIOHARA LÜBKE	DOUTORA	5.6
O NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E AS NOVIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO AUXILIAR	40 h/a	MARCUS ALCÂNTARA	ESPECIALISTA	5.6
OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133: COMPATIBILIZANDO AUTOTUTELA, CONTROLE, LEGALIDADE E CELERIDADE	40 h/a	LUCIANO ELIAS REIS	DOUTOR	5.6
A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO À EFETIVA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	40 h/a	FRANCISCO ZARDO	MESTRE	5.6
AS OBRAS PÚBLICAS NA LEI 14.133: AS SUBSTANCIAIS MUDANÇAS DA CONCEPÇÃO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	40 h/a	HAMILTON BONATTO	MESTRE	8.6
A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133: DOS AGENTES RESPONSÁVEIS À ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO	40 h/a	GABRIELA PERCIO	MESTRE	8.6
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	20 h/a	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JÚNIOR	MESTRE	8.6

TEMA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EM JUNDIAÍ DO SUL - PR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O VIÉS DA 14.133/2021.

Registro Número: 6740

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a)
Após Exame Final: De 5.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 4.9 = Reprovado (a)

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3883794|2361B1AE3D7C9331D0FA224452B96C|24171>

Código para verificação: 2361B1AE3D7C9331D0FA224452B96C



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

C E R T I F I C A D O

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.


PROF. MAURO TANFERI
Secretário Geral


PROFª. ILCA MARIA SETTI
Diretora

DISCIPLINAS		C/H	NOTA	FREQ.
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA		30	9,5	100%
Didática e Metodologia da Língua Portuguesa Prof ^a Regina Maria Gregório – Doutora/UEL		40	9,0	88%
Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp		40	9,0	100%
Literatura Infanto-Juvenil Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp		30	8,0	100%
Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe Prof ^a Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp		30	9,5	100%
Metodologia do Ensino de Literatura Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA		40	8,5	100%
Literatura Contemporânea Brasileira Prof ^a Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP		40	9,0	100%
Sociolingüística Prof ^a Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA		30	10,0	100%
Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UDEL		40	9,0	100%
Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UDEL		40	8,5	100%

Monografia: “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota 10,0 (dez), conceito Aprovação com Distinção.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

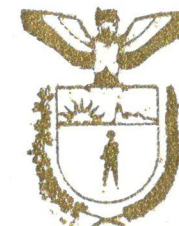
Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,
aos, 12 de agosto de 2005.


Secretário



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO



O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Letras, em 15 de dezembro de 2003, confere o título de LICENCIADO EM LETRAS a

Fernanda Aline de Andrade,

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida aos 31 de julho de 1977, RG 5.734.458-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho, 28 de março de 2005.


Secretário



Diplomada



Diretor

APOSTILA

De acordo com o reconhecimento do curso de Letras pelo Decreto nº 3.410 de 30-07-97, publicado no D.O.E. nº 5056 de 30-07-97, o presente diploma confere a Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa. (Licenciatura Plena).

Jacarezinho, 28/03/2005.



Diretor

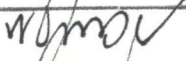
Prof. Ilca Maria Setti


Doutora

Prof. Mauro Pacheco

Prof. Titular

Secretário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diploma registrado sob nº 83296
Livro, nº 144, Folha 151 de acordo com o
Art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99,
de 20/05/99 do Rector da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina, 28/03/2005

Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD/DRD

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólís Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólís Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

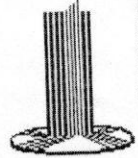
Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD





Histórico Escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu

Programa: 57200001 Mestrado em LETRAS

2007.1.57200001.025 - FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Data de Ingresso: 3/3/2007

Conclusão do Curso: 15/12/2008

Data do Diploma: 8/1/2009

Dados Pessoais

Estado Civil: SOLTEIRA Sexo: Feminino Nascimento: 31/7/1977
Naturalidade: OURINHOS - Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação: RUBENS DOS SANTOS ANDRADE / NEIZA TERESA DE ANDRADE
Identidade: 5.734.458-0 SSP/PR 27/4/1989
Passaporte: -
CPF: 007.166.469-60

Conclusão do Terceiro Grau

Instituição: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E LETRAS DE JACAREZINHO
Curso: LETRAS
Registro: 83296 Livro: DIV.114 Folha: 151
Cidade: JACAREZINHO - PR Ano de Conclusão: 2003

MESTRADO

Área de Concentração: Estudos Lingüísticos
Crédito: 20 Carga Horária: 300

Critério de Avaliação

Frequência Mínima: 75% Conceito Mínimo: C
Reconhecimento: Parecer nº 33/2008, D.O.U Nº 42 de 3 de março de 2008
Portaria nº 524/2008-MEC, publicada D.O.U nº 82 de 30 de abril de 2008
Recomendado pela CAPES: OF. CAA/CTC/51 de 27/04/2001 - Conceito 3 - Triênio 2004-2006

Exame de Proficiência

Língua Estrangeira: INGLESA
Língua Estrangeira:
Data do Exame: 1/11/2005

Conceito: APROVADA
Conceito:

Exame de Qualificação

Data do Exame: 29/10/2008
Conceito: APROVADA

Trabalho de Conclusão

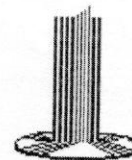
Orientador: VANIA MARIA LESCANO GUERRA Conceito: APROVADA
Tipo: Dissertação Data da Defesa: 15/12/2008
Título: DISCURSIVIDADES SOBRE A MULHER: O TAMANHO DOS SEIOS EM QUESTÃO.

Banca Examinadora

Professor

VANIA MARIA LESCANO GUERRA (Doutora)
SIRIO POSSENTI (PHD)
CELINA APARECIDA GARCIA DE SOUZA NASCIMENTO (Doutora)

Titulação



Histórico Escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu

Programa: 57200001 Mestrado em LETRAS

2007.1.57200001.025 - FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Data de Ingresso: 3/3/2007

Conclusão: 15/12/2008

Data do Diploma: 8/1/2009

Disciplinas cursadas e atividades desenvolvidas

Ano	Sem	Disciplina/Docente/Titulação	Cat.	C.H.	Conc.	Sit.
2006	1	57200001.001 - TEORIAS LINGÜÍSTICAS	OBR	90	A	APC
2007	1	57200001.039 - CRÍTICAS CONTEMPORÂNEAS: TEORIA PÓS-MODERNA E CRÍTICA CULTURAL	OPT	60	A	APR
2007	1	57200001.019 - SEMINÁRIOS DE DISSERTAÇÃO JOSE BATISTA DE SALES - Dr. ^o / VANIA MARIA LESCANO GUERRA - Dr. ^o / CELINA APARECIDA GARCIA DE SOUZA NASCIMENTO - Dr. ^o / MARLENE DURIGAN - Dr. ^o / ROGÉRIO VICENTE FERREIRA - Dr. ^o / CLAUDETE CAMESCHI SOUZA - Dr. ^o / DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA - Dr. ^o / ANTONIO RODRIGUES BELON - Dr. ^o / EDGAR CEZAR NOLASCO DOS SANTOS - Dr. ^o / SHEILA DIAS MACIEL - Dr. ^o / PAULO SERGIO NOLASCO DOS SANTOS - Dr. ^o / ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS - Dr. ^o .	OPT	30	A	APR
2007	2	57200001.011 - INTRODUÇÃO A ANÁLISE DO DISCURSO VANIA MARIA LESCANO GUERRA - Dr. ^o .	OPT	60	A	APR
2007	2	57200001.005 - LEXICOGRAFIA E LEXICOLOGIA VITÓRIA REGINA SPANGHERO FERREIRA - Dr. ^o .	OPT	60	B	APR

Carga Horária Exigida: 300

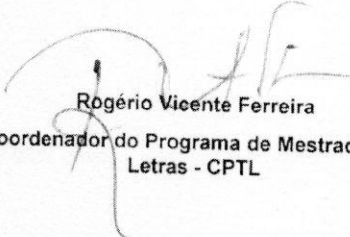
Nº de Créditos Exigidos: 20

Carga Horária Cursada: 300

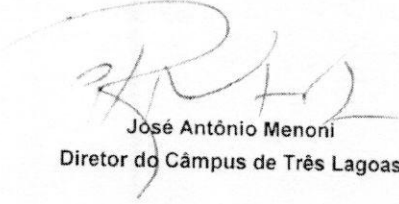
Nº de Créditos Cursados: 20

Situação: APC: aproveitamento de crédito

APR: aprovado


Rogério Vicente Ferreira

Coordenador do Programa de Mestrado em
Letras - CPTL


José Antônio Menoni

Diretor do Câmpus de Três Lagoas

CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Três Lagoas - MS, 1 de setembro de 2009

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LETRAS

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos, para fins curriculares, que **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, RGA 2007.1.57200001.025, concluiu todos os créditos e sua dissertação de mestrado foi apresentada publicamente no dia 15 de dezembro de 2008.

Três Lagoas, 15 de dezembro de 2008.


Prof. Dr. Rogério Vicente Ferreira
Coordenador do Programa de Mestrado em Letras



CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólís Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 007.166.469-60, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133, Área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de abril de 2024 a novembro de 2024.

Curitiba, 23 de abril de 2025

João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólís Civitas

Este documento foi assinado digitalmente por JOÃO PAULO GONÇALVES BARBOSA.

Para verificar as assinaturas acesse o link <https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3903649|755F781BB765D809B7A3708FCE9743|25421>

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a)

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.13	
NOME DO (A) ALUNO (A): FERNANDA ALINE DE ANDRADE	CPF: 007.166.469-60
CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h	PERÍODO: 14/04/2024 e 22/11/2024

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Victor Amorim	Especialista	9.0
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Felipe Boselli	Doutor	10.0
FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI Nº 14.133	36 h/a	Christianne Stroppa	Doutora	7.0
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Tiossi Junior	Mestre	7.0
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Anderson Pedra	Pós-Doutor	7.0
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Marcos Alcantara	Especialista	9.0
OBRAS PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Hamilton Bonatto	Especialista	8.0
RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Luciano Reis	Doutor	8.0
CONTRATAÇÕES DIRETAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Julieta Mendes Lopes Vareschini	Mestre	7.0
EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI Nº 14.133	36 h/a	Gabriela Pércio	Mestre	9.0

Registro Número: 12184

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19251

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS
DA LEI 14.133

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3903649|755F781BB765D809B7A3708FCE9743|25421>

Código para verificação: 755F781BB765D809B7A3708FCE9743



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

C E R T I F I C A D O

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.


PROF. MAURO TANFERRI
Secretário Geral


PROFª. ILCA MARIA SETTI
Diretora

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	FREQ.
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	30	9,5	100%
Didática e Metodologia da Língua Portuguesa Prof ^a Regina Maria Gregório – Doutora/UEL	40	9,0	88%
Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	40	9,0	100%
Literatura Infanto-Juvenil Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	30	8,0	100%
Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe Prof ^a Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp	30	9,5	100%
Metodologia do Ensino de Literatura Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	40	8,5	100%
Literatura Contemporânea Brasileira Prof ^a Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP	40	9,0	100%
Sociolingüística Prof ^a Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA	30	10,0	100%
Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UEL	40	9,0	100%
Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UEL	40	8,5	100%

Monografia: “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota **10,0 (dez)**, conceito **Aprovação com Distinção**.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,
aos, 12 de agosto de 2005.


Secretário

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE), com carga horária de 20 horas, realizada no período de 28/10/25 a 29/10/25 .

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

Docentes:

Rafael Ayres
Robson Fernandes Soares
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

C E R T I F I C A D O

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.


PROF. MAURO TANFERRI
Secretário Geral


PROFª. ILCA MARIA SETTI
Diretora

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	FREQ.
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	30	9,5	100%
Didática e Metodologia da Língua Portuguesa Prof ^a Regina Maria Gregório – Doutora/UEL	40	9,0	88%
Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	40	9,0	100%
Literatura Infanto-Juvenil Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	30	8,0	100%
Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe Prof ^a Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp	30	9,5	100%
Metodologia do Ensino de Literatura Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	40	8,5	100%
Literatura Contemporânea Brasileira Prof ^a Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP	40	9,0	100%
Sociolingüística Prof ^a Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA	30	10,0	100%
Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UEL	40	9,0	100%
Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UEL	40	8,5	100%

Monografia: “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota **10,0 (dez)**, conceito **Aprovação com Distinção**.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,
aos, 12 de agosto de 2005.


Secretário

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

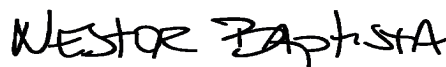
- ✓ INTRODUÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,
PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,
GERENCIAMENTO DE RISCO E
PONTOS CHAVES
- ✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
- ✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –
QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA
EMPRESA CONTRATADA
- ✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓ PRERROGATIVAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO
CONTRATO
- ✓ EXECUÇÃO
- ✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
DA CONTRATADA
- ✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O
BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM
RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO
CONTRATO
- ✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO
CONTRATADO
- ✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO
GESTOR/FISCAL

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL E CAPACITAÇÃO DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS E OBSERVATÓRIOS**

Data/Período: **31 DE OUTUBRO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO SEBRAE CURITIBA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

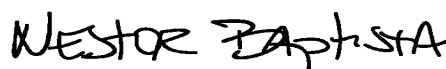
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- PAF e Ferramentas para Controle Social;
- Tecnologias que potencializam o Controle Social;
- A Ouvidoria como canal para o Controle Social;
- Ações de estímulo ao Controle Social e Participação Social;
- Conselhos Municipais, cidadão e poder público no Controle Social das Políticas Públicas;
- Usando as ferramentas de Controle Social;
- Acompanhamento de Licitações para o Controle Social;

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **O PASSO A PASSO DO SIT–SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - PERÍODO DA MANHÃ**

Data/Período: **28 DE MAIO DE 2019**

Local: **TCE - SALA DE SITUAÇÃO DO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO M**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

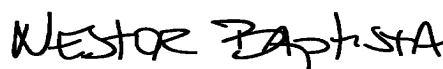
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Distribuição das Atividades e responsabilizações por perfil Registro Inicial de Transferências: <u>Qualificações do concedente</u> Qualificação da entidade Tomadora: Participe Plano de Trabalho Aditivos - Rescisão Repasses Avaliação Circunstanciado Termo de Fiscalização Inconsistências Fechar Bimestres	Tomada de Contas Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização Prestação de contas Despesas Outras Receitas Saldo Bancário Devolução de Saldo UGT do Tomador Fechar Bimestres Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização
---	--

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

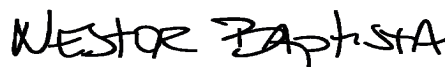
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**

Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**

Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**

Carga Horária: **4 horas**

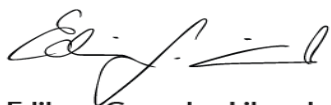
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná

Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral

Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 03**

Data/Período: **4 À 5 DE OUTUBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Ação

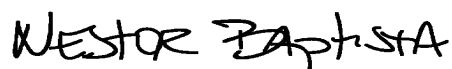
Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Fernanda de andrade

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Fernanda de andrade

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Fernanda de andrade

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.04 - PLANO ANUAL DE COMPRAS**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Plano Anual de compras. Necessidade de planejamento.
- Conteúdo. Processos de realização.
- Previsão na Lei n.º 14.133/2021.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GFCA 2021: SANÇÕES APLICÁVEIS AO CONTRATADO**

Data/Período: **13 DE JANEIRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Sanções aplicáveis ao contratado. Infrações previstas no art. 155. Sanções (art. 156).
- Advertência. Multa. Impedimento de licitar e contratar.
- Declaração de inidoneidade. Cumulação de sanções.
- Desconsideração da personalidade jurídica.
- Informação da penalidade imposta. Cobrança.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

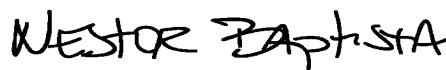
Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

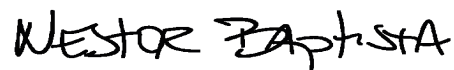
- ✓✓ INTRODUÇÃO
- ✓✓ PLANEJAMENTO DAS
- ✓✓ CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,
- ✓✓ PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,
- ✓✓ GERENCIAMENTO DE RISCO E
- ✓✓ PONTOS CHAVES
- ✓✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓✓✓✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓✓✓✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓✓✓✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
- ✓✓✓✓ ADMINISTRATIVOS
- ✓✓✓✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –
- ✓✓✓✓ QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓✓✓✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA
- ✓✓✓✓ EMPRESA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
- ✓✓✓✓ GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PRERROGATIVAS DA
- ✓✓✓✓ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓✓✓✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO
- ✓✓✓✓ CONTRATO
- ✓✓✓✓ EXECUÇÃO
- ✓✓✓✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓✓✓✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS
- ✓✓✓✓ PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
- ✓✓✓✓ DA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O
- ✓✓✓✓ BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM
- ✓✓✓✓ RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO
- ✓✓✓✓ CONTRATO
- ✓✓✓✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO
- ✓✓✓✓ CONTRATADO
- ✓✓✓✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO
- ✓✓✓✓ GESTOR/FISCAL

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **1 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA
ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Auditoria interna. Objetivos. Requisitos.
- Modelo IA-CM. Aplicabilidade.
- Níveis de auditoria. Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E
CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **11 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Accountability na Administração Pública.
- Governança.
- Relações entre governança e gestão de riscos.
- Questões relacionadas ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO**

Data/Período: **13 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Ferramentas de Planejamento.
- Formulação de Programas.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.03 - PROCESSO LICITATÓRIO.**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Processo licitatório em Licitações. Objetivos.
- Comparativo com a Lei n.º 8.666/93.
- Utilização e formatos de documentos.
- Regime dos atos praticados na Licitação.
- Formas de participação na Licitação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

Data/Período: **24 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.08 - FUNÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **4 DE DEZEMBRO DE 2024**

Carga Horária: **2 horas**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Funções do Controle Interno. Regime constitucional.
- Localização na Lei n.º 14.133/21.
- As três linhas de defesa aplicadas às contratações públicas.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025

Wilmar Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito

Certificado de Participação

Concedemos o presente certificado aos Sr(a) :

Fernanda Aline de Andrade

Pela participação, na condição de participante, durante o Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito realizado na cidade de Curitiba entre os dias 14 e 17 de maio de 2024 com duração de 30 horas.

Marcilio Rossine
Presidente do CONSEMS

Sosthenes Macêdo
Presidente do FNDC

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO
DE MANDATO - CURITIBA**

Data/Período: **25 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO
PROGOV**

Data/Período: **12 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Resultados de 2023 e as inovações da Instrução Normativa 185/2024 e Nota Técnica TCE/CGF 29/2024;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Saúde;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Finanças;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Previdência;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Educação;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Assistência Social;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Transparência e Relacionamento com o cidadão.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: O QUE É PLANO PLURIANUAL?**

Data/Período: **21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Função do PPA.
- O que deverá estar contido no PPA?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DA
EDUCAÇÃO**

Data/Período: **10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

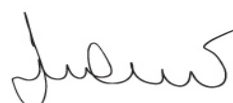
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema de avaliação e monitoramento
Formação continuada e apoio à atividade docente
Acompanhamento e suporte aos alunos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CTBA - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS
ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **3 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais
Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo
estabelecido pela NT 29/2024.
na execução de auditorias internas;

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.09 - MECANISMOS DE GOVERNANÇA**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **2 horas**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Governança na Lei n.º 14.133/21. Histórico legislativo.
- Jurisprudência anterior à lei n.º 14.133/21.
- Governança pública organizacional. Atividades da governança.
- Avaliação, direcionamento e monitoramento.
- Mecanismos de governança. Liderança, estratégia e controle.
- Princípio da segregação de funções.

Curitiba, 14 de Março de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OUVIDORIA DAY 2025**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento
O papel da ouvidoria como instância de integridade
A realidade de uma Ouvidoria Municipal
A Comunicação que gera satisfação
A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos
Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria
Respira fundo e atenda direito

Curitiba, 26 de Março de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



UNISDR

Oficina de las Naciones Unidas para la Reducción del Riesgo de Desastres



CERTIFICADO

2018

Minha cidade está se preparando!

CERTIFICAMOS QUE **Fernanda Aline de Andrade** PARTICIPOU DO CURSO DE

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA TORNAR AS CIDADES RESILIENTES
CURSO DE EXTENSÃO, CARGA-HORÁRIA DO CURSO: 40 HORAS

Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Raúl Salazar
Jefe de la Oficina Regional
UNISDR Las Américas

Major Eduardo Gomes Pinheiro, Dr.
Diretor
CEPED/PR

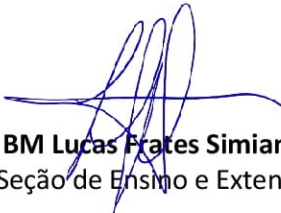
Profª Dra Danyelle Stringari
Diretora Acadêmica
CEPED/PR





3459d280-0387-11e9-a426-2ba813758279

Módulo 1	10h
Aula 1: A resiliência pode salvar a sua vida e a sua cidade.	
Aula 2: O que minha cidade precisa para se tornar resiliente?	
Aula 3: Por que as cidades estão em risco?	
Aula 4: Panorama e terminologia associada ao risco de desastres no Brasil.	
Módulo 2	10h
Aula 1: Passo 1 -Organização para a resiliência frente aos desastres.	
Aula 2: Passo 2 -Identificar, compreender e utilizar os cenários de riscos atuais e futuros.	
Aula 3: Passo 3 -Fortalecer a capacidade financeira para a resiliência.	
Aula 4: Passo 4 -Alcançar o desenvolvimento urbano Resiliente	
Módulo 3	10h
Aula 1: Passo 5 - Proteger as zonas naturais de amortização para melhorar as funções protetoras dos ecossistemas.	
Aula 2: Passo 6 - Fortalecer a capacidade institucional para a resiliência.	
Aula 3: Passo 7 - Compreender e fortalecer a capacidade social para a resiliência.	
Aula 4: Passo 8 - Aumentar a resiliência das infraestruturas.	
Módulo 4	10h
Aula 1: Passo 9 -Assegurar uma resposta adequada e eficaz frente aos desastres.	
Aula 2: Passo 10 -Acelerar o processo de recuperação e reconstruir melhor.	
Aula 3: Introdução ao planejamento	
Aula 4: Plano Municipal de Resiliência (PMR).	
Carga Horária Total	40h


Capitão BM Lucas Frates Simiano
Chefe da Seção de Ensino e Extensão

Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**

Data/Período: **27 DE SETEMBRO DE 2018**

Local: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG**

Município/UF: **PONTA GROSSA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Termo de Referência

Noções e Conceitos Preliminares
Elementos constitutivos obrigatórios
Identificação das Necessidades e definição do objeto de contratação
Métodos e estratégias de suprimento
A verificação quanto às especificações
Pesquisa de Preços e valor estimado em planilhas
Critério de Aceitação do objeto
Deveres do Contratante e do Contratado
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato
Atores no Termo de Referência
Aspectos Práticos do Termo de Referência

Projeto Básico

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
Regimes de execução e Critérios de julgamento
Critérios de Habilitação Técnica
Fases da Elaboração dos Projetos
Estudos Preliminares PB e PE
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Elementos mínimos do PB
Caderno de Encargo e Especificações
Estimativa de Custos e Orçamento
Orçamentação: planilha orçamentária
Orçamentação: Custos Diretos e Indiretos
Orçamentação: Benefícios de Despesas Indiretas - BDI
Prazo de Execução e cronograma físico-financeiro
Estudos de casos Práticos

Curitiba, 15 de Outubro de 2018



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios
Transição Federativa
O Papel dos Tribunais de Contas
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública
Os Municípios no Comitê Gestor
A fiscalização do IBS pelos Municípios
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 9 de Julho de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES

PREPARAÇÃO PARA A
ABERTURA DE EXERCÍCIO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS EFICIENTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
- Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
- Planejamento Orçamentário e sua execução
- Aspectos gerais do início de mandato
- TCU: Cidadão no foco
- O Tribunal de Contas em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
- A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos: políticas públicas, equilíbrio fiscal e integração com o controle interno e social
- Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
- Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
- Boas práticas para elaboração, monitoramento e avaliação dos planos

CURITIBA

Auditório do CRC/PR

Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV

06/02

08h30 às 17h

07/02

08h30 às 12h

ASPECTOS GERAIS DE INÍCIO DE MANDATO

GESTÃO MUNICIPAL EM FOCO

INFORMAÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE O MUNICÍPIO POSSUI PERANTE O TCE/PR

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMWE3NTMwMWYtMDY4Zi00ZjY1LWE0ODgtNTY1M2VINWQzZDE5IiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9&pageName=f38788307c1595c70085>



SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades

O Sistema de Cadastro de Entidades - SICAD é o **sistema** responsável **por registrar e atualizar as informações cadastrais dos jurisdicionados**, incluindo órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, além de pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Esses dados fazem parte do Banco de Dados do TCE-PR e são utilizados em todos os sistemas do Tribunal.

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

REGIMENTO INTERNO

Art. 296. **Excetuada a hipótese de reeleição**, será **concedida** ao município, **por uma vez**, com prazo máximo de 60 dias, **dentro dos quatro meses de início de mandato**, apenas para fins de habilitação ao recebimento de transferências, **certidão liberatória positiva com efeitos de negativa**, da qual deverão constar as pendências apontadas no sistema informatizado. (Redação dada pela Resolução nº 69/2019)

...

§1º **Na hipótese de novo requerimento protocolado dentro do prazo dos quatro primeiros meses de mandato, dele deverá constar a indicação das medidas adotadas e as que o gestor pretende adotar para o saneamento das impropriedades que impeçam a emissão automática da certidão.** (Incluído pela Resolução nº 69/2019)

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, para a instrução do processo, a Unidade Técnica competente deverá analisar a viabilidade e a eficácia das medidas indicadas pelo gestor, sem prejuízo da imposição de recomendações e determinações para a mesma finalidade, que serão objeto de deliberação colegiada, sendo o prazo máximo de validade dessa nova certidão positiva com efeito de negativa os quatro meses do exercício do mandato. (Incluído pela Resolução nº 69/2019)

CERTIDÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A certidão terá caráter informativo. Nela constarão o cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, ficando a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e das instituições financeiras a avaliação das condições favoráveis à obtenção dos recursos financiados.

A emissão ocorrerá para uma validade de 60 dias e deverá ser solicitada pelo prefeito municipal, devidamente cadastrado no sistema de emissão de certidão de operação de crédito (sistema CARO - conceder acesso pelo [Gerenciamento de Usuários](#)), mediante identificação por senha.

Quando da não emissão da certidão para instrução de pleitos de operações de crédito diretamente no sítio eletrônico do Tribunal, o Município deverá solicitar por meio de requerimento gerado no [e-Contas Paraná](#).

Para emissão da referida certidão a) o Município precisa estar cumprindo com a agenda de obrigações, conforme art. 289, § 2º, do Regimento Interno; e b) todos os Poderes e Entidades municipais precisam ter encaminhado o SIM-AM, até o último bimestre exigível para o levantamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), para o cálculo do art. 167-A da Constituição Federal;

EC 109, de 15 de março de 2021 - Implementou alterações produzindo impacto na gestão orçamentária, financeira e fiscal dos entes da Federação instituindo nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal, para os Estados e Municípios, incluindo o Artigo 167-A – CF

*"Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, **a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95%** (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **é facultado** aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, **aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:***

Embora a **adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa**, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam **adotadas por todos os Poderes e órgãos**, **serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A**, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, **a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente**, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)

...

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)

- o Município precisa estar cumprindo com a agenda de obrigações, conforme art. 289, § 2º, do Regimento Interno; e b) todos os Poderes e Entidades municipais precisam ter encaminhado o SIM-AM, até o último bimestre exigível para o levantamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), para o cálculo do art. 167-A da Constituição Federal;
- Ato(s) normativo(s) de instituição do mecanismo de ajuste fiscal no âmbito municipal, ou seja, o ato deverá compreender o Poder Executivo e o Poder Legislativo e estar acompanhado do comprovante de publicação.
- O(s) Ato(s) deverá(ão) contemplar, no mínimo, todas as vedações previstas no art. 167-A, I ao X, da Constituição Federal.

OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR

- ✓ A contabilização das despesas deixadas de empenhar depende de processo composto por documentos hábeis e cabais, que evidenciem o cumprimento do estágio da liquidação da despesa.
- ✓ Compatibilidade com a tabela “**Despesa Nao Empenhada**” (pág. 364 layout SIM-AM/2024)
- ✓ Despesas obrigatórias (Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, Contratos)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR - Estendido - 2025 - Versão 1.

De acordo com a PORTARIA STN/MF Nº 1.516, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Classe	Grupo	SubGrupo	Título	Sub Título	Item	Subitem	Nivel8	Nivel9	Nivel10	Nivel11	Nivel12	AnoAplicacao	Conta	dsConta	MatrizaSaldo	MatrizaScrituracao	MatrizaZaimormaca	MatrizaSuperavit-financieir	Controle	Função	PCASP Federação	Ente que Utiliza	Entidades Municipais que Utilizam	PCASP RPPS	Classificação	Tipos de Operações
2	1	8	9	1	98	77	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo correntes de obrigações deixadas de empenhar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

EXERCÍCIO DE 2024

- 1 - 62 Municípios fechados;
- 2 - Todos cumpriram o percentual em ações de saúde;
- 3 - 09 não cumpriram a aplicação mínima em MDE;
- 4 – 01 com receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício superior a 10% (Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit);
- 5 - 35 municípios apresentavam receitas recebidas e não aplicadas do FUNDEB de 2023 que não foram aplicadas integralmente em 2024;

1. Para os 25% da Educação:

2.1. É computado no índice o valor da receita destinada ao FUNDEB, sendo descontado ao final do exercício o superávit que ultrapassar o limite de 10% (linha 18 / coluna “q”). **(4)**

2.2. No primeiro quadrimestre do exercício seguinte deve ser aplicado o superávit do exercício anterior, conforme art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020, ou o valor será descontado na apuração do índice do exercício seguinte. **(5)**

Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (não)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.029.462,49	20.162.270,08	20.162.270,08	4.132.807,59	12,58

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (você) (v)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (c)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	17.935.279,15	3.047.613,20	0,00	1.834.523,91	1.213.089,29	3.047.613,20
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.935.279,15	3.047.613,20	0,00	1.834.523,91	1.213.089,29	3.047.613,20
19.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas não aplicáveis ao FUNDEB são glosadas e compõe o valor da receita não aplicada no exercício (linha 18) - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	40.520.681,57
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	51.681.609,16
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	4.132.807,59
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.047.613,20
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.118.489,77
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	81.903.380,17

RESULTADO FINANCEIRO POR FONTES DE RECURSOS

MUNICÍPIO DExxxxx RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2023

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
101	FUNDEB 60%	11.889,18	3.641.048,42	0,00	3.629.159,24
102	FUNDEB 40%	3.768.632,53	265.074,25	3.503.558,28	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.954.109,14	4.545.778,97	408.330,17	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	9.938,81	0,00	9.938,81	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	4.262,17	0,00	4.262,17	0,00

Prejulgado em Tramite (Processo nº 2558/4/23) - Recálculo do índice de aplicação em MDE

- até 10% (dez por cento) da receita resultante de impostos arrecadada no exercício (base de cálculo da educação) poderá ser aplicada, para fins de **complementação do índice do exercício do ingresso da receita, no primeiro quadrimestre do exercício seguinte**, mediante:
- i) abertura de crédito adicional, limitado ao superávit financeiro da fonte;
 - ii) os empenhos serem marcados com o grupo fonte padrão de exercícios anteriores (2 – Recursos de Exercícios Anteriores); e
 - iii) **FUNDEB não pode ser utilizado no recálculo do índice de educação - exercícios 2023 e posteriores.**

- após utilizados os valores e enviado o SIM-AM do mês dos empenhos, o município poderá ingressar com pedido de recálculo do índice, atuando no e-Contas um Requerimento Externo, subassunto Gestão Fiscal Municipal;
- os critérios definidos no prejulgado serão utilizados pela unidade técnica para afastar eventual restrição na aplicação dos recursos do FUNDEB, exceto o cumprimento do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/20 (Superávit Financeiro), na Prestação de Contas Anual.
- **FUNDEB não faz parte da AGF, ou seja, não pode ser objeto de recálculo por Requerimento Externo.**

➤ Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012

Art. 25. Eventual diferença que implique o não atendimento, em determinado exercício, dos recursos mínimos previstos nesta Lei Complementar deverá, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, ser acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente ao da apuração da diferença, sem prejuízo do montante mínimo do exercício de referência e das sanções cabíveis.

➤ **Utilizar a modalidade de aplicação 96** - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012

Principais Critérios do Cálculo

- **Origem do Recurso:** $cdOrigemRecurso = 1 - \text{Recursos Ordinários / Livres}$
- **Grupo Fonte Padrão:**
 - 1 – Recursos do Exercício Corrente
 - 2 – Recursos de Exercícios Anteriores
- Percentual calculado pela despesa liquidada até o 5º Bimestre e pela despesa empenhada no 6º Bimestre
- O índice é anual

EC 109, de 15 de março de 2021

Implementou alterações produzindo impacto na gestão orçamentária, financeira e fiscal dos entes da Federação

1 - Artigo 29-A – Constituição Federal de 1988, foi alterado, conforme exposto abaixo:

“Art. 29-A. **O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas**, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior”

- incluiu os gastos com pessoal inativos e pensionistas
- **Essa alteração entrará em vigor a partir do exercício de 2025**, dado que o art. 7º da referida Emenda estabeleceu que a vigência deste artigo se dará a partir do início da primeira legislatura municipal após a data de publicação da Emenda Constitucional.

ACÓRDÃO Nº 692/22 - STP (Processo nº 437580/21)

No atendimento ao dispositivo constitucional do art. 29-A, §1º, que estabelece um limite de 70% para gastos com folha de pagamento no Poder Legislativo Municipal, deve-se incluir as obrigações patronais?

Para fins de apuração do §1º, do art. 29-A, da CF/88, até a entrada em vigor da nova redação promovida pela EC nº 109/21, a composição da folha de pagamento não deve incluir despesas senão aquelas “exclusivamente relacionadas” à remuneração dos servidores e os subsídios dos vereadores do Poder Legislativo, **deixando-se de fora os encargos patronais e os gastos com inativos e pensionistas**;

Texto da fundamentação: Conforme bem observou a instrução processual, a partir do início de vigência do art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 109 de 2021, que se dará a partir da primeira legislatura municipal após a edição da Emenda, **deverão se somar à remuneração dos servidores e dos subsídios dos vereadores, as despesas com inativos e pensionistas**, in verbis:

2 - Art. 168 – Constituição Federal de 1988

Foram incluídos dois parágrafos que disciplinam regras relacionadas ao repasse dos duodécimos aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. – Veda a criação de Fundos para finalidade específica

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, **ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).”

Aplica-se também aos rendimentos de aplicação financeira incidentes sobre os referidos recursos.

SERVIDOR PÚBLICO E O MANDATO ELETIVO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam -se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

ACÓRDÃO Nº 3473/14 - Tribunal Pleno (Processo 561901/13)

Consulta. **Acúmulo de cargo de professor e vice-prefeito. Impossibilidade. Aplicação por analogia da vedação contida no art. 38, ii, cf. precedentes do stf.** conhecimento e resposta.

“a) Não é possível o exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito acumulado com cargo público efetivo, em virtude do exposto no art. 38, II, da Constituição Federal, na ADI n.º 199 do STF, e na Instrução Normativa n.º 72/2012 do TCE-PR, nesse caso, o servidor deverá se licenciar do respectivo cargo, podendo optar pela remuneração de um deles.”

SERVIDOR PÚBLICO E O MANDATO ELETIVO

ACÓRDÃO Nº 3427/21 - Tribunal Pleno (Processo 378576/21)

Consulta. **Servidor Público afastado para o exercício do mandato de Vice-Prefeito**. Nomeação para função de Secretário Municipal. Possibilidade. Requisitos: Previsão na LOM e não cumulação de remunerações.

“Sim, é possível que um servidor público ocupante de cargo efetivo em uma prefeitura, **após ser empossado como vice-prefeito e ser afastado de seu cargo efetivo de origem**, seja nomeado para cargo de secretário municipal, desde que que a Lei Orgânica Municipal assim expressamente permita e que não haja cumulação de remunerações, **devendo optar pelo vencimento do cargo efetivo ou do emprego público de origem, ou pelo subsídio do cargo político.**”

ACÓRDÃO Nº 3162/19 - Tribunal Pleno - Processo nº 328113/18

...

II – no mérito, responder aos demais questionamentos, no sentido de que:

- i) É lícita a percepção de horas extras e/ou a participação em Banco de Horas de servidor efetivo eleito Vereador, desde que não haja prejuízo ao exercício regular de ambas as funções;
- ii) **Não se mostra possível a utilização de saldo de banco de horas derivado do cargo efetivo para a realização de atividades relacionadas ao exercício da vereança;**
- iii) O não comparecimento do servidor efetivo sob o pretexto de participação em atividades inerentes ao cargo de Vereador não deve ser admitido, estando sujeito às sanções administrativas previstas no regulamento próprio do Órgão ou Entidade ao qual esteja vinculado;
- iv) Devidamente comprovada a compatibilidade de horário, é lícita a percepção de diárias pelo Servidor Efetivo eleito Vereador, desde que o deslocamento tenha correlação com as funções do cargo pelo qual obtenha o reembolso;
- v) As diárias concedidas pelo Poder Legislativo ao Servidor Efetivo eleito Vereador, que impliquem no seu não comparecimento ao expediente normal do Ente/Órgão pelo qual está vinculado, pode caracterizar afronta ao artigo 38, III, da Constituição Federal.

O TCE e as Obras Públicas

Fiscalização

- O TCE monitora, acompanha e fiscaliza as obras do Paraná, nas fases de planejamento, execução e operação.

Transparência

- É fundamental que as entidades atualizem o SIM-AM com informações fidedignas à realidade e o responsável pelo módulo. Cada obra tem seu “CPF” no SIM-AM/Módulo de Obras.

Orientação

- O Tribunal oferece recursos para auxiliar os gestores em cada fase de uma obra pública, que podem e devem ser divulgados às equipes técnicas.

5 perguntas básicas que o gestor deve fazer à equipe técnica:

- 1. Sistema SIM-AM:** As obras do nosso município estão devidamente cadastradas e atualizadas no sistema? As medições das obras em andamento contemplam a inserção do documento de medição e fotos? O responsável técnico pelo sistema está atualizado?
- 2. Obras a serem licitadas:** O estudo técnico preliminar foi elaborado conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021 e demonstra o interesse público, sua prioridade e assegura a viabilidade do empreendimento até a fase de funcionamento?
- 3. Obras em andamento:** Estão sendo verificados os resultados dos ensaios de controle tecnológico exigidos pelas normas norteadoras?
- 4. Obras paralisadas:** Quantas obras paralisadas existem atualmente no município e quais providencias estão sendo tomadas para a retomada delas?
- 5. Manutenção e Conservação:** O município possui Plano de Manutenção para suas edificações e obras de arte especiais?

Cartilhas e orientações

Cartilha de Obras Públicas



Cartilha de Obras Paralisadas



PIT/SIM-AM e BI de obras públicas



Portal de Informações para Todos



Cartilhas e orientações

Cartilha de Obras Públicas

Cartilha de Obras Paralisadas

PIT/SIM-AM e
BI de obras públicas



Portal de Informações para Todos



- Observar a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (STF) que proíbe a nomeação de parentes de autoridades nomeantes para cargos de chefia, direção ou assessoramento e o Prejulgado nº 9 – Retificado pelo Acórdão nº 2486/23, que trata da aplicabilidade da citada súmula.
- Despesas com o FUNDEB empenhadas em valor superior ao repasse anual (RP);
- Crédito Adicional, por Superávit Financeiro, utilizando a codificação “cdGrupoFonte = 2” (Recursos de Exercícios Anteriores) emitindo empenhos na codificação “cdGrupoFonte = 1” (Recursos do Exercício Corrente) - NOTA SIM-AM Nº: 010/2023 – SIM-AM.
- Fonte Livre considera na aplicação do índice mínimo constitucional em Saúde (Função 10) e Educação (Função 12), **quando executado nas respectivas Funções;**
- Acompanhar e conferir os relatórios emitidos pelo TCE após o envio das informações;
- Equipamentos da Tesouraria e Certificado Digital dos gestores;
- Sistema de Informações Municipais não é para teste de validação.

OBRIGADO!!

FOI UM PRIVILÉGIO.

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais**, em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, com carga horária de 2h, no período de 16/12/25 a 16/12/25 .

Curitiba, 16 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais

Conteúdo Programático:

1. Os 3 pilares da estratégia nas Redes Sociais
2. Como criar conteúdo que engaja de verdade
3. Como humanizar sua comunicação nas Redes
4. Como Criar Diálogo nas Redes

Docente:

Luis Felipe Cunha

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles





2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito

Certificado de Participação

Concedemos o presente certificado aos Sr(a) :

Fernanda Aline de Andrade

Pela participação, na condição de participante, durante o Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito realizado na cidade de Curitiba entre os dias 14 e 17 de maio de 2024 com duração de 30 horas.

Marcilio Rossine
Presidente do CONSEMS

Sosthenes Macêdo
Presidente do FNDC



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação e noções gerais de PPA
Projeção do cenário financeiro e fiscal
Construção das premissas orçamentárias
Previsão das receitas
Avaliação dos modelos de previsão
Projeção das despesas de pessoal
Projeção das despesas fixas
Projeção das disponibilidades Orçamentárias
Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 9 de Julho de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA -
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 5**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 9 de Julho de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao uso do Progov (TCE_PR): questionários e consistência de dados**, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, com carga horária de 40h, no período de 28/11/25 a 28/11/25.

Curitiba, 28 de novembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Apoio ao uso do Progov (TCE_PR): questionários e consistência de dados

Conteúdo Programático:

1. Reconhecer a finalidade do PROGOV e sua importância para a avaliação das contas de governo.
2. Preencher corretamente os questionários, compreendendo a lógica das perguntas e os critérios de análise.
3. Organizar e verificar os documentos comprobatórios exigidos em cada área estratégica.
4. Aplicar checklists para sistematizar as informações por secretaria e evitar falhas na entrega.
5. Interpretar os resultados do PROGOV, relacionando-os ao diagnóstico da gestão municipal.
6. Apoiar os controles internos na preparação e no acompanhamento das avaliações anuais.
7. Utilizar os achados do programa como insumo para a melhoria contínua da gestão e fortalecimento da transparência.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



Society for Risk Analysis



VI CONGRESSO DA SOCIEDADE DE
ANÁLISE DE RISCO
LATINO-AMERICANA
SRA-LA 2025

CERTIFICADO

Danyelle Stringari

PROF.^a DRA DANYELLE STRINGARI

PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ANÁLISE DE RISCOS LATINO AMERICANA (SRA-LA)

Society for Risk Analysis



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses,

realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento,
do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o
Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE),
Realizada no dia 28 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

Docentes:

Rafael Ayres
Robson Fernandes Soares
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%





Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA -
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 5**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - SAÚDE - REVISÃO DOS
QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 2**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 9 de Julho de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OUVIDORIA DAY 2025**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento
O papel da ouvidoria como instância de integridade
A realidade de uma Ouvidoria Municipal
A Comunicação que gera satisfação
A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos
Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria
Respira fundo e atenda direito

Curitiba, 9 de Julho de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação e noções gerais de PPA
Projeção do cenário financeiro e fiscal
Construção das premissas orçamentárias
Previsão das receitas
Avaliação dos modelos de previsão
Projeção das despesas de pessoal
Projeção das despesas fixas
Projeção das disponibilidades Orçamentárias
Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 9 de Julho de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO**
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**
PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

Rafael Greca

Secretário de Estado
do Desenvolvimento
Sustentável



Certifico que

O Programa InovaCidades MPC, em parceria com o Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT), certifica que

Fernanda de Andrade

participou do **Workshop “Gestão Pública por Indicadores: Caminhos para a Certificação de Cidades Inteligentes e Sustentáveis”** realizado no dia 26 de setembro de 2025, com duração de 3 horas, acrescido da programação da manhã (2h30) que contou com a exposição do Secretário da Inovação e Inteligência Artificial do Paraná, Alex Canziani, e a palestra “Conecta399 e os Indicadores de Cidades Inteligentes”, conduzida por servidores da Secretaria de Planejamento do Paraná, Camille Cardoso e Marcelino Manhani Junior;

Curitiba, 26 de Setembro de 2025.

Jeferson Cheriegate
Presidente

PIT - Parque de Inovação
Tecnológica São José dos Campos

MPC • PR
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

pit
PARQUE DE
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



**5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO**
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**
PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

Rafael Greca

Secretário de Estado
do Desenvolvimento
Sustentável



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, concluiu o curso:

Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná, (SEPL), por meio do programa Conecta399, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da Rede de Parcerias, e com apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão (CONDESCOM). Realizada no dia 22 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 19 de novembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição

Conteúdo Programático

Módulo I – Conecta399, Transferegov e Rede de Parcerias

1. Introdução
2. Conhecendo o Transferegov.br
3. Produtos do Min. da Gestão e Inovação em Serv. Públicos
4. Internalizações Transferegov.br
5. Evolução da Plataforma Tecnológica Transferegov.br
6. Aplicativos Parceriasgov.br
7. Painéis Gerenciais Parceriasgov.br
8. Rede de Parcerias como Governança Colaborativa

Módulo II – Compreendendo e Utilizando o Transferegov

1. Bem-vindo ao Módulo II
2. Visão Concedente – Disponibilização de Programa
3. Visão Conveniente – Cadastramento de Proposta
4. Visão Concedente – Análise da Prop, Empenho e Ass. de Instr
5. Visão Conveniente – Licitação e Contratos
6. Visão Concedente – Análise da Licitação
7. Visão Conveniente – Ingresso de Contrapartida
8. Visão Concedente – Crédito de Recurso pelo Concedente
9. Visão Conveniente – Aplicação em Poupança do Repasse
10. Visão Conveniente – Inclusão de Doc. de Liquidação e Pag. (OBTV)
11. Visão Conveniente – Antecipação da Prestação de Contas
12. Visão Concedente – Análise da Prestação de Contas
13. Visão Conveniente – Cad. de Proposta, Obra e Projeto Básico
14. Visão Concedente – Análise da Proposta e Projeto Básico
15. Termos e Referências
16. Questionário de Revisão do Módulo II

Docentes:

Giovanna Alexsandra Barreto Ferreira
José Antônio de Aguiar Neto
Lidiana Gonçalves Basílio
Regina Lemos de Andrade
Roberto Seara Machado Pojo Rego
Tâmara da Conceição C. de Castro
Emerson Pidkovich
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **21 DE AGOSTO DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Nova PCA dos Prefeitos do Paraná

Conselhos Municipais e os Processos de Contas

Transparência Pública

Ouvidorias no Setor Público

O Controle Social e o TCE/PR - Uma parceria cada vez mais sólida

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **EGP - SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação e noções gerais de PPA
- Projeção do cenário financeiro e fiscal
- Construção das premissas orçamentárias
- Previsão das receitas
- Avaliação dos modelos de previsão
- Projeção das despesas de pessoal
- Projeção das despesas fixas
- Projeção das disponibilidades Orçamentárias
- Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
- Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios
Transição Federativa
O Papel dos Tribunais de Contas
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública
Os Municípios no Comitê Gestor
A fiscalização do IBS pelos Municípios
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso EAD:

**Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTF
e à Lei de Acesso à Informação**

com carga horária de 8 horas, realizado no período de
21/01/26 a

Curitiba, 21 de janeiro de 2026



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTP e à Lei de Acesso à Informação

Conteúdo Programático:

I Fundamentos

II Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

III Informações prioritárias e institucionais no portal municipal

IV Transparência das finanças e da gestão municipal

V Transparência ativa, SIC, ouvidoria, acessibilidade e dados abertos

VI Diagnóstico e plano de ação de transparência municipal

Docentes:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Marcelino Manhani Junior

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

Docente:

Eliseu Raphael Venturi

Assessor Técnico do Conecta399.



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

Docente:

Eliseu Raphael Venturi

Assessor Técnico do Conecta399.



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

Docente:

Eliseu Raphael Venturi

Assessor Técnico do Conecta399.



Frequência: 100%

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólís Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

C E R T I F I C A D O

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.


PROF. MAURO TANFERRI
Secretário Geral


PROFª. ILCA MARIA SETTI
Diretora

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	FREQ.
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	30	9,5	100%
Didática e Metodologia da Língua Portuguesa Prof ^a Regina Maria Gregório – Doutora/UEL	40	9,0	88%
Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	40	9,0	100%
Literatura Infanto-Juvenil Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	30	8,0	100%
Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe Prof ^a Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp	30	9,5	100%
Metodologia do Ensino de Literatura Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	40	8,5	100%
Literatura Contemporânea Brasileira Prof ^a Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP	40	9,0	100%
Sociolingüística Prof ^a Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA	30	10,0	100%
Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UEL	40	9,0	100%
Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UEL	40	8,5	100%

Monografia: “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota **10,0 (dez)**, conceito **Aprovação com Distinção**.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,
aos, 12 de agosto de 2005.


Secretário

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF de número **007.166.469-60**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3877003|B02927702D56F6301F4BC30F049BCD|23601>

Código para verificação: B02927702D56F6301F4BC30F049BCD



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE), com carga horária de 20 horas, realizada no período de 28/10/25 a 29/10/25 .

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

Docentes:

Rafael Ayres

Robson Fernandes Soares

Eliseu Raphael Venturi

Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

C E R T I F I C A D O

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.


PROF. MAURO TANFERRI
Secretário Geral


PROFª ILCA MARIA SETTI
Diretora

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	FREQ.
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	30	9,5	100%
Didática e Metodologia da Língua Portuguesa Prof ^a Regina Maria Gregório – Doutora/UEL	40	9,0	88%
Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	40	9,0	100%
Literatura Infanto-Juvenil Prof ^a Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	30	8,0	100%
Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe Prof ^a Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp	30	9,5	100%
Metodologia do Ensino de Literatura Prof ^a Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	40	8,5	100%
Literatura Contemporânea Brasileira Prof ^a Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP	40	9,0	100%
Sociolingüística Prof ^a Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA	30	10,0	100%
Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UEL	40	9,0	100%
Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UEL	40	8,5	100%

Monografia: “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota **10,0 (dez)**, conceito **Aprovação com Distinção**.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,
aos, 12 de agosto de 2005.


Secretário

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

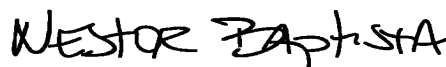
- ✓ INTRODUÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,
PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,
GERENCIAMENTO DE RISCO E
PONTOS CHAVES
- ✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
- ✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –
QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA
EMPRESA CONTRATADA
- ✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓ PRERROGATIVAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO
CONTRATO
- ✓ EXECUÇÃO
- ✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
DA CONTRATADA
- ✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O
BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM
RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO
CONTRATO
- ✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO
CONTRATADO
- ✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO
GESTOR/FISCAL

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL E CAPACITAÇÃO DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS E OBSERVATÓRIOS**

Data/Período: **31 DE OUTUBRO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO SEBRAE CURITIBA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

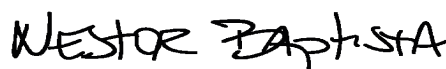
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- PAF e Ferramentas para Controle Social;
- Tecnologias que potencializam o Controle Social;
- A Ouvidoria como canal para o Controle Social;
- Ações de estímulo ao Controle Social e Participação Social;
- Conselhos Municipais, cidadão e poder público no Controle Social das Políticas Públicas;
- Usando as ferramentas de Controle Social;
- Acompanhamento de Licitações para o Controle Social;

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **O PASSO A PASSO DO SIT–SISTEMA INTEGRADO DE
TRANSFERÊNCIAS - PERÍODO DA MANHÃ**

Data/Período: **28 DE MAIO DE 2019**

Local: **TCE - SALA DE SITUAÇÃO DO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO M**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

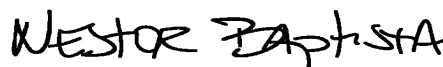
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Distribuição das Atividades e responsabilizações por perfil Registro Inicial de Transferências: <u>Qualificações do concedente</u> Qualificação da entidade Tomadora: Participe Plano de Trabalho Aditivos - Rescisão Repasses Avaliação Circunstanciado Termo de Fiscalização Inconsistências Fechar Bimestres	Tomada de Contas Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização Prestação de contas Despesas Outras Receitas Saldo Bancário Devolução de Saldo UGT do Tomador Fechar Bimestres Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização
---	--

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

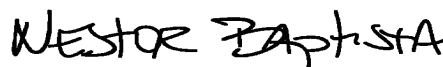
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**

Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**

Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**

Carga Horária: **4 horas**

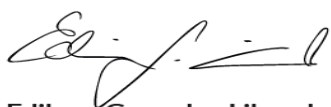
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná

Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral

Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 03**

Data/Período: **4 À 5 DE OUTUBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Ação

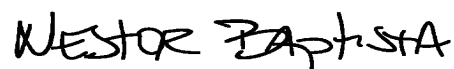
Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Fernanda de andrade

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Fernanda de andrade

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Fernanda de andrade

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.04 - PLANO ANUAL DE COMPRAS**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Plano Anual de compras. Necessidade de planejamento.
- Conteúdo. Processos de realização.
- Previsão na Lei n.º 14.133/2021.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GFCA 2021: SANÇÕES APLICÁVEIS AO CONTRATADO**

Data/Período: **13 DE JANEIRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Sanções aplicáveis ao contratado. Infrações previstas no art. 155. Sanções (art. 156).
- Advertência. Multa. Impedimento de licitar e contratar.
- Declaração de inidoneidade. Cumulação de sanções.
- Desconsideração da personalidade jurídica.
- Informação da penalidade imposta. Cobrança.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

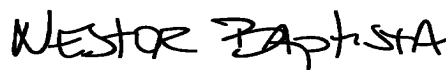
Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

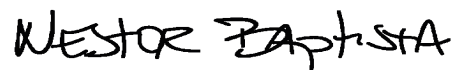
- ✓✓ INTRODUÇÃO
- ✓✓ PLANEJAMENTO DAS
- ✓✓ CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,
- ✓✓ PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,
- ✓✓ GERENCIAMENTO DE RISCO E
- ✓✓ PONTOS CHAVES
- ✓✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓✓✓✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓✓✓✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓✓✓✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
- ✓✓✓✓ ADMINISTRATIVOS
- ✓✓✓✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –
- ✓✓✓✓ QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓✓✓✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓✓✓✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA
- ✓✓✓✓ EMPRESA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
- ✓✓✓✓ GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PRERROGATIVAS DA
- ✓✓✓✓ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓✓✓✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO
- ✓✓✓✓ CONTRATO
- ✓✓✓✓ EXECUÇÃO
- ✓✓✓✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓✓✓✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS
- ✓✓✓✓ PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
- ✓✓✓✓ DA CONTRATADA
- ✓✓✓✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O
- ✓✓✓✓ BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM
- ✓✓✓✓ RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO
- ✓✓✓✓ CONTRATO
- ✓✓✓✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO
- ✓✓✓✓ CONTRATADO
- ✓✓✓✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓✓✓✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO
- ✓✓✓✓ GESTOR/FISCAL

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **1 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA
ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Auditoria interna. Objetivos. Requisitos.
- Modelo IA-CM. Aplicabilidade.
- Níveis de auditoria. Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E
CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **11 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Accountability na Administração Pública.
- Governança.
- Relações entre governança e gestão de riscos.
- Questões relacionadas ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO**

Data/Período: **13 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Ferramentas de Planejamento.
- Formulação de Programas.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.03 - PROCESSO LICITATÓRIO.**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Processo licitatório em Licitações. Objetivos.
- Comparativo com a Lei n.º 8.666/93.
- Utilização e formatos de documentos.
- Regime dos atos praticados na Licitação.
- Formas de participação na Licitação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

Data/Período: **24 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.08 - FUNÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **4 DE DEZEMBRO DE 2024**

Carga Horária: **2 horas**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Funções do Controle Interno. Regime constitucional.
- Localização na Lei n.º 14.133/21.
- As três linhas de defesa aplicadas às contratações públicas.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito

Certificado de Participação

Concedemos o presente certificado aos Sr(a) :

Fernanda Aline de Andrade

Pela participação, na condição de participante, durante o Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito realizado na cidade de Curitiba entre os dias 14 e 17 de maio de 2024 com duração de 30 horas.

Marcilio Rossine
Presidente do CONSEMS

Sosthenes Macêdo
Presidente do FNDC

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO
DE MANDATO - CURITIBA**

Data/Período: **25 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO
PROGOV**

Data/Período: **12 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Resultados de 2023 e as inovações da Instrução Normativa 185/2024 e Nota Técnica TCE/CGF 29/2024;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Saúde;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Finanças;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Previdência;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Educação;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Assistência Social;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Transparência e Relacionamento com o cidadão.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: O QUE É PLANO PLURIANUAL?**

Data/Período: **21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Função do PPA.
- O que deverá estar contido no PPA?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DA
EDUCAÇÃO**

Data/Período: **10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

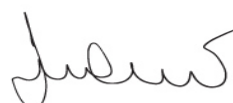
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema de avaliação e monitoramento
Formação continuada e apoio à atividade docente
Acompanhamento e suporte aos alunos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CTBA - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS
ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **3 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais
Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo
estabelecido pela NT 29/2024.
na execução de auditorias internas;

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.09 - MECANISMOS DE GOVERNANÇA**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **2 horas**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Governança na Lei n.º 14.133/21. Histórico legislativo.
- Jurisprudência anterior à lei n.º 14.133/21.
- Governança pública organizacional. Atividades da governança.
- Avaliação, direcionamento e monitoramento.
- Mecanismos de governança. Liderança, estratégia e controle.
- Princípio da segregação de funções.

Curitiba, 14 de Março de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OUVIDORIA DAY 2025**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento
O papel da ouvidoria como instância de integridade
A realidade de uma Ouvidoria Municipal
A Comunicação que gera satisfação
A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos
Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria
Respira fundo e atenda direito

Curitiba, 26 de Março de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



UNISDR

Oficina de las Naciones Unidas para la Reducción del Riesgo de Desastres



CERTIFICADO

2018

Minha cidade
está se
preparando!

CERTIFICAMOS QUE
Fernanda Aline de Andrade
PARTICIPOU DO CURSO DE

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA TORNAR AS CIDADES RESILIENTES
CURSO DE EXTENSÃO, CARGA-HORÁRIA DO CURSO: 40 HORAS

Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Raúl Salazar
Jefe de la Oficina Regional
UNISDR Las Américas

Major Eduardo Gomes Pinheiro, Dr.
Diretor
CEPED/PR

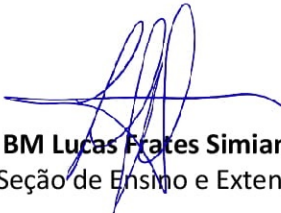
Profª Dra Danyelle Stringari
Diretora Acadêmica
CEPED/PR





3459d280-0387-11e9-a426-2ba813758279

Módulo 1	10h
Aula 1: A resiliência pode salvar a sua vida e a sua cidade.	
Aula 2: O que minha cidade precisa para se tornar resiliente?	
Aula 3: Por que as cidades estão em risco?	
Aula 4: Panorama e terminologia associada ao risco de desastres no Brasil.	
Módulo 2	10h
Aula 1: Passo 1 -Organização para a resiliência frente aos desastres.	
Aula 2: Passo 2 -Identificar, compreender e utilizar os cenários de riscos atuais e futuros.	
Aula 3: Passo 3 -Fortalecer a capacidade financeira para a resiliência.	
Aula 4: Passo 4 -Alcançar o desenvolvimento urbano Resiliente	
Módulo 3	10h
Aula 1: Passo 5 - Proteger as zonas naturais de amortização para melhorar as funções protetoras dos ecossistemas.	
Aula 2: Passo 6 - Fortalecer a capacidade institucional para a resiliência.	
Aula 3: Passo 7 - Compreender e fortalecer a capacidade social para a resiliência.	
Aula 4: Passo 8 - Aumentar a resiliência das infraestruturas.	
Módulo 4	10h
Aula 1: Passo 9 -Assegurar uma resposta adequada e eficaz frente aos desastres.	
Aula 2: Passo 10 -Acelerar o processo de recuperação e reconstruir melhor.	
Aula 3: Introdução ao planejamento	
Aula 4: Plano Municipal de Resiliência (PMR).	
Carga Horária Total	40h


Capitão BM Lucas Frates Simiano
Chefe da Seção de Ensino e Extensão

Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**

Data/Período: **27 DE SETEMBRO DE 2018**

Local: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG**

Município/UF: **PONTA GROSSA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Termo de Referência

Noções e Conceitos Preliminares
Elementos constitutivos obrigatórios
Identificação das Necessidades e definição do objeto de contratação
Métodos e estratégias de suprimento
A verificação quanto às especificações
Pesquisa de Preços e valor estimado em planilhas
Critério de Aceitação do objeto
Deveres do Contratante e do Contratado
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato
Atores no Termo de Referência
Aspectos Práticos do Termo de Referência

Projeto Básico

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
Regimes de execução e Critérios de julgamento
Critérios de Habilitação Técnica
Fases da Elaboração dos Projetos
Estudos Preliminares PB e PE
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Elementos mínimos do PB
Caderno de Encargo e Especificações
Estimativa de Custos e Orçamento
Orçamentação: planilha orçamentária
Orçamentação: Custos Diretos e Indiretos
Orçamentação: Benefícios de Despesas Indiretas - BDI
Prazo de Execução e cronograma físico-financeiro
Estudos de casos Práticos

Curitiba, 15 de Outubro de 2018



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios
Transição Federativa
O Papel dos Tribunais de Contas
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública
Os Municípios no Comitê Gestor
A fiscalização do IBS pelos Municípios
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 9 de Julho de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES

PREPARAÇÃO PARA A
ABERTURA DE EXERCÍCIO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS EFICIENTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
- Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
- Planejamento Orçamentário e sua execução
- Aspectos gerais do início de mandato
- TCU: Cidadão no foco
- O Tribunal de Contas em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
- A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos: políticas públicas, equilíbrio fiscal e integração com o controle interno e social
- Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
- Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
- Boas práticas para elaboração, monitoramento e avaliação dos planos

CURITIBA

Auditório do CRC/PR

Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV

06/02

08h30 às 17h

07/02

08h30 às 12h

ASPECTOS GERAIS DE INÍCIO DE MANDATO

GESTÃO MUNICIPAL EM FOCO

INFORMAÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE O MUNICÍPIO POSSUI PERANTE O TCE/PR

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMWE3NTMwMWYtMDY4Zi00ZjY1LWE0ODgtNTY1M2VINWQzZDE5IiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9&pageName=f38788307c1595c70085>



SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades

O Sistema de Cadastro de Entidades - SICAD é o **sistema** responsável **por registrar e atualizar as informações cadastrais dos jurisdicionados**, incluindo órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, além de pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Esses dados fazem parte do Banco de Dados do TCE-PR e são utilizados em todos os sistemas do Tribunal.

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

REGIMENTO INTERNO

Art. 296. **Excetuada a hipótese de reeleição**, será **concedida** ao município, **por uma vez**, com prazo máximo de 60 dias, **dentro dos quatro meses de início de mandato**, apenas para fins de habilitação ao recebimento de transferências, **certidão liberatória positiva com efeitos de negativa**, da qual deverão constar as pendências apontadas no sistema informatizado. (Redação dada pela Resolução nº 69/2019)

...

§1º **Na hipótese de novo requerimento protocolado dentro do prazo dos quatro primeiros meses de mandato, dele deverá constar a indicação das medidas adotadas e as que o gestor pretende adotar para o saneamento das impropriedades que impeçam a emissão automática da certidão.** (Incluído pela Resolução nº 69/2019)

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, para a instrução do processo, a Unidade Técnica competente deverá analisar a viabilidade e a eficácia das medidas indicadas pelo gestor, sem prejuízo da imposição de recomendações e determinações para a mesma finalidade, que serão objeto de deliberação colegiada, sendo o prazo máximo de validade dessa nova certidão positiva com efeito de negativa os quatro meses do exercício do mandato. (Incluído pela Resolução nº 69/2019)

CERTIDÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A certidão terá caráter informativo. Nela constarão o cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, ficando a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e das instituições financeiras a avaliação das condições favoráveis à obtenção dos recursos financiados.

A emissão ocorrerá para uma validade de 60 dias e deverá ser solicitada pelo prefeito municipal, devidamente cadastrado no sistema de emissão de certidão de operação de crédito (sistema CARO - conceder acesso pelo [Gerenciamento de Usuários](#)), mediante identificação por senha.

Quando da não emissão da certidão para instrução de pleitos de operações de crédito diretamente no sítio eletrônico do Tribunal, o Município deverá solicitar por meio de requerimento gerado no [e-Contas Paraná](#).

Para emissão da referida certidão a) o Município precisa estar cumprindo com a agenda de obrigações, conforme art. 289, § 2º, do Regimento Interno; e b) todos os Poderes e Entidades municipais precisam ter encaminhado o SIM-AM, até o último bimestre exigível para o levantamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), para o cálculo do art. 167-A da Constituição Federal;

EC 109, de 15 de março de 2021 - Implementou alterações produzindo impacto na gestão orçamentária, financeira e fiscal dos entes da Federação instituindo nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal, para os Estados e Municípios, incluindo o Artigo 167-A – CF

*"Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, **a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95%** (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **é facultado** aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, **aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:***

Embora a **adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa**, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam **adotadas por todos os Poderes e órgãos**, **serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A**, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, **a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente**, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)

...

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)

- o Município precisa estar cumprindo com a agenda de obrigações, conforme art. 289, § 2º, do Regimento Interno; e b) todos os Poderes e Entidades municipais precisam ter encaminhado o SIM-AM, até o último bimestre exigível para o levantamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), para o cálculo do art. 167-A da Constituição Federal;
- Ato(s) normativo(s) de instituição do mecanismo de ajuste fiscal no âmbito municipal, ou seja, o ato deverá compreender o Poder Executivo e o Poder Legislativo e estar acompanhado do comprovante de publicação.
- O(s) Ato(s) deverá(ão) contemplar, no mínimo, todas as vedações previstas no art. 167-A, I ao X, da Constituição Federal.

OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR

- ✓ A contabilização das despesas deixadas de empenhar depende de processo composto por documentos hábeis e cabais, que evidenciem o cumprimento do estágio da liquidação da despesa.
- ✓ Compatibilidade com a tabela “**Despesa Nao Empenhada**” (pág. 364 layout SIM-AM/2024)
- ✓ Despesas obrigatórias (Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, Contratos)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR - Estendido - 2025 - Versão 1.

De acordo com a PORTARIA STN/MF Nº 1.516, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Classe	Grupo	SubGrupo	Título	Sub Título	Item	Subitem	Nivel8	Nivel9	Nivel10	Nivel11	Nivel12	AnoAplicacao	Conta	dsConta	MatrizaSaldo	MatrizaScrituracao	MatrizaZaimorma	MatrizaSuperavit-financieir	Controle	Função	PCASP Federação	Ente que Utiliza	Entidades Municipais que Utilizam	PCASP RPPS	Classificação	Tipos de Operações
2	1	8	9	1	98	77	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo correntes de obrigações deixadas de empenhar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

EXERCÍCIO DE 2024

- 1 - 62 Municípios fechados;
- 2 - Todos cumpriram o percentual em ações de saúde;
- 3 - 09 não cumpriram a aplicação mínima em MDE;
- 4 – 01 com receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício superior a 10% (Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit);
- 5 - 35 municípios apresentavam receitas recebidas e não aplicadas do FUNDEB de 2023 que não foram aplicadas integralmente em 2024;

1. Para os 25% da Educação:

2.1. É computado no índice o valor da receita destinada ao FUNDEB, sendo descontado ao final do exercício o superávit que ultrapassar o limite de 10% (linha 18 / coluna “q”). **(4)**

2.2. No primeiro quadrimestre do exercício seguinte deve ser aplicado o superávit do exercício anterior, conforme art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020, ou o valor será descontado na apuração do índice do exercício seguinte. **(5)**

Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (não)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.029.462,49	20.162.270,08	20.162.270,08	4.132.807,59	12,58

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (você)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (c)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	17.935.279,15	3.047.613,20	0,00	1.834.523,91	1.213.089,29	3.047.613,20
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.935.279,15	3.047.613,20	0,00	1.834.523,91	1.213.089,29	3.047.613,20
19.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas não aplicáveis ao FUNDEB são glosadas e compõe o valor da receita não aplicada no exercício (linha 18) - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	40.520.681,57
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	51.681.609,16
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	4.132.807,59
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.047.613,20
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.118.489,77
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	81.903.380,17

RESULTADO FINANCEIRO POR FONTES DE RECURSOS

MUNICÍPIO DExxxxx RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2023

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
101	FUNDEB 60%	11.889,18	3.641.048,42	0,00	3.629.159,24
102	FUNDEB 40%	3.768.632,53	265.074,25	3.503.558,28	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.954.109,14	4.545.778,97	408.330,17	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	9.938,81	0,00	9.938,81	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	4.262,17	0,00	4.262,17	0,00

Prejulgado em Tramite (Processo nº 2558/4/23) - Recálculo do índice de aplicação em MDE

- até 10% (dez por cento) da receita resultante de impostos arrecadada no exercício (base de cálculo da educação) poderá ser aplicada, para fins de **complementação do índice do exercício do ingresso da receita, no primeiro quadrimestre do exercício seguinte**, mediante:
- i) abertura de crédito adicional, limitado ao superávit financeiro da fonte;
 - ii) os empenhos serem marcados com o grupo fonte padrão de exercícios anteriores (2 – Recursos de Exercícios Anteriores); e
 - iii) **FUNDEB não pode ser utilizado no recálculo do índice de educação - exercícios 2023 e posteriores.**

- após utilizados os valores e enviado o SIM-AM do mês dos empenhos, o município poderá ingressar com pedido de recálculo do índice, atuando no e-Contas um Requerimento Externo, subassunto Gestão Fiscal Municipal;
- os critérios definidos no prejulgado serão utilizados pela unidade técnica para afastar eventual restrição na aplicação dos recursos do FUNDEB, exceto o cumprimento do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/20 (Superávit Financeiro), na Prestação de Contas Anual.
- **FUNDEB não faz parte da AGF, ou seja, não pode ser objeto de recálculo por Requerimento Externo.**

➤ Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012

Art. 25. Eventual diferença que implique o não atendimento, em determinado exercício, dos recursos mínimos previstos nesta Lei Complementar deverá, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, ser acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente ao da apuração da diferença, sem prejuízo do montante mínimo do exercício de referência e das sanções cabíveis.

➤ **Utilizar a modalidade de aplicação 96** - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012

Principais Critérios do Cálculo

- **Origem do Recurso:** $cdOrigemRecurso = 1 - \text{Recursos Ordinários / Livres}$
- **Grupo Fonte Padrão:**
 - 1 – Recursos do Exercício Corrente
 - 2 – Recursos de Exercícios Anteriores
- Percentual calculado pela despesa liquidada até o 5º Bimestre e pela despesa empenhada no 6º Bimestre
- O índice é anual

EC 109, de 15 de março de 2021

Implementou alterações produzindo impacto na gestão orçamentária, financeira e fiscal dos entes da Federação

1 - Artigo 29-A – Constituição Federal de 1988, foi alterado, conforme exposto abaixo:

“Art. 29-A. **O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas**, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior”

- incluiu os gastos com pessoal inativos e pensionistas
- **Essa alteração entrará em vigor a partir do exercício de 2025**, dado que o art. 7º da referida Emenda estabeleceu que a vigência deste artigo se dará a partir do início da primeira legislatura municipal após a data de publicação da Emenda Constitucional.

ACÓRDÃO Nº 692/22 - STP (Processo nº 437580/21)

No atendimento ao dispositivo constitucional do art. 29-A, §1º, que estabelece um limite de 70% para gastos com folha de pagamento no Poder Legislativo Municipal, deve-se incluir as obrigações patronais?

Para fins de apuração do §1º, do art. 29-A, da CF/88, até a entrada em vigor da nova redação promovida pela EC nº 109/21, a composição da folha de pagamento não deve incluir despesas senão aquelas “exclusivamente relacionadas” à remuneração dos servidores e os subsídios dos vereadores do Poder Legislativo, **deixando-se de fora os encargos patronais e os gastos com inativos e pensionistas**;

Texto da fundamentação: Conforme bem observou a instrução processual, a partir do início de vigência do art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 109 de 2021, que se dará a partir da primeira legislatura municipal após a edição da Emenda, **deverão se somar à remuneração dos servidores e dos subsídios dos vereadores, as despesas com inativos e pensionistas**, in verbis:

2 - Art. 168 – Constituição Federal de 1988

Foram incluídos dois parágrafos que disciplinam regras relacionadas ao repasse dos duodécimos aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. – Veda a criação de Fundos para finalidade específica

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, **ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).”

Aplica-se também aos rendimentos de aplicação financeira incidentes sobre os referidos recursos.

SERVIDOR PÚBLICO E O MANDATO ELETIVO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam -se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

ACÓRDÃO Nº 3473/14 - Tribunal Pleno (Processo 561901/13)

Consulta. **Acúmulo de cargo de professor e vice-prefeito. Impossibilidade. Aplicação por analogia da vedação contida no art. 38, ii, cf. precedentes do stf.** conhecimento e resposta.

“a) Não é possível o exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito acumulado com cargo público efetivo, em virtude do exposto no art. 38, II, da Constituição Federal, na ADI n.º 199 do STF, e na Instrução Normativa n.º 72/2012 do TCE-PR, nesse caso, o servidor deverá se licenciar do respectivo cargo, podendo optar pela remuneração de um deles.”

SERVIDOR PÚBLICO E O MANDATO ELETIVO

ACÓRDÃO Nº 3427/21 - Tribunal Pleno (Processo 378576/21)

Consulta. **Servidor Público afastado para o exercício do mandato de Vice-Prefeito**. Nomeação para função de Secretário Municipal. Possibilidade. Requisitos: Previsão na LOM e não cumulação de remunerações.

“Sim, é possível que um servidor público ocupante de cargo efetivo em uma prefeitura, **após ser empossado como vice-prefeito e ser afastado de seu cargo efetivo de origem**, seja nomeado para cargo de secretário municipal, desde que que a Lei Orgânica Municipal assim expressamente permita e que não haja cumulação de remunerações, **devendo optar pelo vencimento do cargo efetivo ou do emprego público de origem, ou pelo subsídio do cargo político.**”

ACÓRDÃO Nº 3162/19 - Tribunal Pleno - Processo nº 328113/18

...

II – no mérito, responder aos demais questionamentos, no sentido de que:

- i) É lícita a percepção de horas extras e/ou a participação em Banco de Horas de servidor efetivo eleito Vereador, desde que não haja prejuízo ao exercício regular de ambas as funções;
- ii) **Não se mostra possível a utilização de saldo de banco de horas derivado do cargo efetivo para a realização de atividades relacionadas ao exercício da vereança;**
- iii) O não comparecimento do servidor efetivo sob o pretexto de participação em atividades inerentes ao cargo de Vereador não deve ser admitido, estando sujeito às sanções administrativas previstas no regulamento próprio do Órgão ou Entidade ao qual esteja vinculado;
- iv) Devidamente comprovada a compatibilidade de horário, é lícita a percepção de diárias pelo Servidor Efetivo eleito Vereador, desde que o deslocamento tenha correlação com as funções do cargo pelo qual obtenha o reembolso;
- v) As diárias concedidas pelo Poder Legislativo ao Servidor Efetivo eleito Vereador, que impliquem no seu não comparecimento ao expediente normal do Ente/Órgão pelo qual está vinculado, pode caracterizar afronta ao artigo 38, III, da Constituição Federal.

O TCE e as Obras Públicas

Fiscalização

- O TCE monitora, acompanha e fiscaliza as obras do Paraná, nas fases de planejamento, execução e operação.

Transparência

- É fundamental que as entidades atualizem o SIM-AM com informações fidedignas à realidade e o responsável pelo módulo. Cada obra tem seu “CPF” no SIM-AM/Módulo de Obras.

Orientação

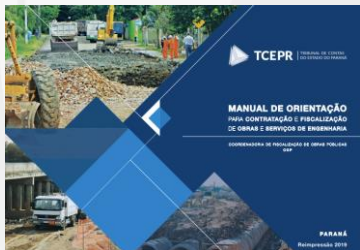
- O Tribunal oferece recursos para auxiliar os gestores em cada fase de uma obra pública, que podem e devem ser divulgados às equipes técnicas.

5 perguntas básicas que o gestor deve fazer à equipe técnica:

- 1. Sistema SIM-AM:** As obras do nosso município estão devidamente cadastradas e atualizadas no sistema? As medições das obras em andamento contemplam a inserção do documento de medição e fotos? O responsável técnico pelo sistema está atualizado?
- 2. Obras a serem licitadas:** O estudo técnico preliminar foi elaborado conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021 e demonstra o interesse público, sua prioridade e assegura a viabilidade do empreendimento até a fase de funcionamento?
- 3. Obras em andamento:** Estão sendo verificados os resultados dos ensaios de controle tecnológico exigidos pelas normas norteadoras?
- 4. Obras paralisadas:** Quantas obras paralisadas existem atualmente no município e quais providencias estão sendo tomadas para a retomada delas?
- 5. Manutenção e Conservação:** O município possui Plano de Manutenção para suas edificações e obras de arte especiais?

Cartilhas e orientações

Cartilha de Obras Públicas



Cartilha de Obras Paralisadas



PIT/SIM-AM e BI de obras públicas



Portal de Informações para Todos



Cartilhas e orientações

Cartilha de Obras Públicas

Cartilha de Obras Paralisadas

PIT/SIM-AM e
BI de obras públicas



Portal de Informações para Todos



- Observar a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (STF) que proíbe a nomeação de parentes de autoridades nomeantes para cargos de chefia, direção ou assessoramento e o Prejulgado nº 9 – Retificado pelo Acórdão nº 2486/23, que trata da aplicabilidade da citada súmula.
- Despesas com o FUNDEB empenhadas em valor superior ao repasse anual (RP);
- Crédito Adicional, por Superávit Financeiro, utilizando a codificação “cdGrupoFonte = 2” (Recursos de Exercícios Anteriores) emitindo empenhos na codificação “cdGrupoFonte = 1” (Recursos do Exercício Corrente) - NOTA SIM-AM Nº: 010/2023 – SIM-AM.
- Fonte Livre considera na aplicação do índice mínimo constitucional em Saúde (Função 10) e Educação (Função 12), **quando executado nas respectivas Funções;**
- Acompanhar e conferir os relatórios emitidos pelo TCE após o envio das informações;
- Equipamentos da Tesouraria e Certificado Digital dos gestores;
- Sistema de Informações Municipais não é para teste de validação.

OBRIGADO!!

FOI UM PRIVILÉGIO.

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais**, em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, com carga horária de 2h, no período de 16/12/25 a 16/12/25 .

Curitiba, 16 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais

Conteúdo Programático:

1. Os 3 pilares da estratégia nas Redes Sociais
2. Como criar conteúdo que engaja de verdade
3. Como humanizar sua comunicação nas Redes
4. Como Criar Diálogo nas Redes

Docente:

Luis Felipe Cunha

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025




Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles





2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito

Certificado de Participação

Concedemos o presente certificado aos Sr(a) :

Fernanda Aline de Andrade

Pela participação, na condição de participante, durante o Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito realizado na cidade de Curitiba entre os dias 14 e 17 de maio de 2024 com duração de 30 horas.

Marcilio Rossine
Presidente do CONSEMS

Sosthenes Macêdo
Presidente do FNDC



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação e noções gerais de PPA
- Projeção do cenário financeiro e fiscal
- Construção das premissas orçamentárias
- Previsão das receitas
- Avaliação dos modelos de previsão
- Projeção das despesas de pessoal
- Projeção das despesas fixas
- Projeção das disponibilidades Orçamentárias
- Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
- Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 9 de Julho de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA -
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 5**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 9 de Julho de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao uso do Progov (TCE_PR): questionários e consistência de dados**, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, com carga horária de 40h, no período de 28/11/25 a 28/11/25.

Curitiba, 28 de novembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao uso do Progov (TCE_PR): questionários e consistência de dados

Conteúdo Programático:

1. Reconhecer a finalidade do PROGOV e sua importância para a avaliação das contas de governo.
2. Preencher corretamente os questionários, compreendendo a lógica das perguntas e os critérios de análise.
3. Organizar e verificar os documentos comprobatórios exigidos em cada área estratégica.
4. Aplicar checklists para sistematizar as informações por secretaria e evitar falhas na entrega.
5. Interpretar os resultados do PROGOV, relacionando-os ao diagnóstico da gestão municipal.
6. Apoiar os controles internos na preparação e no acompanhamento das avaliações anuais.
7. Utilizar os achados do programa como insumo para a melhoria contínua da gestão e fortalecimento da transparência.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



Society for Risk Analysis



VI CONGRESSO DA SOCIEDADE DE
ANÁLISE DE RISCO
LATINO-AMERICANA
SRA-LA 2025

CERTIFICADO

Danyelle Stringari

PROF.^a DRA DANYELLE STRINGARI

PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ANÁLISE DE RISCOS LATINO AMERICANA (SRA-LA)



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses,

realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento,
do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o
Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE),
Realizada no dia 28 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

Docentes:

Rafael Ayres
Robson Fernandes Soares
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA -
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 5**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - SAÚDE - REVISÃO DOS
QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 2**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 9 de Julho de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OUVIDORIA DAY 2025**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento
O papel da ouvidoria como instância de integridade
A realidade de uma Ouvidoria Municipal
A Comunicação que gera satisfação
A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos
Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria
Respira fundo e atenda direito

Curitiba, 9 de Julho de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação e noções gerais de PPA
Projeção do cenário financeiro e fiscal
Construção das premissas orçamentárias
Previsão das receitas
Avaliação dos modelos de previsão
Projeção das despesas de pessoal
Projeção das despesas fixas
Projeção das disponibilidades Orçamentárias
Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 9 de Julho de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO**
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**
PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

Rafael Greca

Secretário de Estado
do Desenvolvimento
Sustentável





Certifico que

O Programa InovaCidades MPC, em parceria com o Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT), certifica que

Fernanda de Andrade

participou do **Workshop “Gestão Pública por Indicadores: Caminhos para a Certificação de Cidades Inteligentes e Sustentáveis”** realizado no dia 26 de setembro de 2025, com duração de 3 horas, acrescido da programação da manhã (2h30) que contou com a exposição do Secretário da Inovação e Inteligência Artificial do Paraná, Alex Canziani, e a palestra “Conecta399 e os Indicadores de Cidades Inteligentes”, conduzida por servidores da Secretaria de Planejamento do Paraná, Camille Cardoso e Marcelino Manhani Junior;

Curitiba, 26 de Setembro de 2025.

Jeferson Cheriegate
Presidente

PIT - Parque de Inovação
Tecnológica São José dos Campos



**5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO**
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**
PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

Rafael Greca

Secretário de Estado
do Desenvolvimento
Sustentável



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, concluiu o curso:

Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná, (SEPL), por meio do programa Conecta399, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da Rede de Parcerias, e com apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão (CONDESCOM). Realizada no dia 22 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 19 de novembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição

Conteúdo Programático

Módulo I – Conecta399, Transferegov e Rede de Parcerias

1. Introdução
2. Conhecendo o Transferegov.br
3. Produtos do Min. da Gestão e Inovação em Serv. Públicos
4. Internalizações Transferegov.br
5. Evolução da Plataforma Tecnológica Transferegov.br
6. Aplicativos Parceriasgov.br
7. Painéis Gerenciais Parceriasgov.br
8. Rede de Parcerias como Governança Colaborativa

Módulo II – Compreendendo e Utilizando o Transferegov

1. Bem-vindo ao Módulo II
2. Visão Concedente – Disponibilização de Programa
3. Visão Conveniente – Cadastramento de Proposta
4. Visão Concedente – Análise da Prop, Empenho e Ass. de Instr
5. Visão Conveniente – Licitação e Contratos
6. Visão Concedente – Análise da Licitação
7. Visão Conveniente – Ingresso de Contrapartida
8. Visão Concedente – Crédito de Recurso pelo Concedente
9. Visão Conveniente – Aplicação em Poupança do Repasse
10. Visão Conveniente – Inclusão de Doc. de Liquidação e Pag. (OBTV)
11. Visão Conveniente – Antecipação da Prestação de Contas
12. Visão Concedente – Análise da Prestação de Contas
13. Visão Conveniente – Cad. de Proposta, Obra e Projeto Básico
14. Visão Concedente – Análise da Proposta e Projeto Básico
15. Termos e Referências
16. Questionário de Revisão do Módulo II

Docentes:

Giovanna Alexsandra Barreto Ferreira
José Antônio de Aguiar Neto
Lidiana Gonçalves Basílio
Regina Lemos de Andrade
Roberto Seara Machado Pojo Rego
Tâmara da Conceição C. de Castro
Emerson Pidkovich
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **21 DE AGOSTO DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Nova PCA dos Prefeitos do Paraná

Conselhos Municipais e os Processos de Contas

Transparência Pública

Ouvidorias no Setor Público

O Controle Social e o TCE/PR - Uma parceria cada vez mais sólida

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **EGP - SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação e noções gerais de PPA
Projeção do cenário financeiro e fiscal
Construção das premissas orçamentárias
Previsão das receitas
Avaliação dos modelos de previsão
Projeção das despesas de pessoal
Projeção das despesas fixas
Projeção das disponibilidades Orçamentárias
Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios
Transição Federativa
O Papel dos Tribunais de Contas
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública
Os Municípios no Comitê Gestor
A fiscalização do IBS pelos Municípios
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso EAD:

**Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTF
e à Lei de Acesso à Informação**

com carga horária de 8 horas, realizado no período de
21/01/26 a

Curitiba, 21 de janeiro de 2026



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTP e à Lei de Acesso à Informação

Conteúdo Programático:

I Fundamentos

II Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

III Informações prioritárias e institucionais no portal municipal

IV Transparência das finanças e da gestão municipal

V Transparência ativa, SIC, ouvidoria, acessibilidade e dados abertos

VI Diagnóstico e plano de ação de transparência municipal

Docentes:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Marcelino Manhani Junior

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

Docente:

Eliseu Raphael Venturi

Assessor Técnico do Conecta399.



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrôpoles



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

Docente:

Eliseu Raphael Venturi

Assessor Técnico do Conecta399.



Frequência: 100%

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou do curso:

Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,

realizado no período de 3/10/25 a 29/10/25 , com carga horária de 10 horas,
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 29 de outubro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

Conteúdo Programático:

Introdução

Conecta399

Orientações iniciais

Bem-vindo(a) ao Conecta399!

Fundamentos do Conecta399 e do apoio aos municípios

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Elementos estratégicos do programa

Eixos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Exemplos de ações do Conecta399

A Administração Pública e a interação Conecta399-municípios

A missão do Interlocutor(a)

Considerações finais

Docente:

Eliseu Raphael Venturi

Assessor Técnico do Conecta399.



Frequência: 100%

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

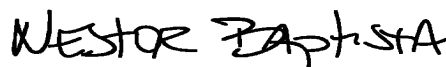
- ✓ INTRODUÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,
PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,
GERENCIAMENTO DE RISCO E
PONTOS CHAVES
- ✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
- ✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –
QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA
EMPRESA CONTRATADA
- ✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓ PRERROGATIVAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO
CONTRATO
- ✓ EXECUÇÃO
- ✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
DA CONTRATADA
- ✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O
BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM
RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO
CONTRATO
- ✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO
CONTRATADO
- ✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO
GESTOR/FISCAL

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL E CAPACITAÇÃO DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS E OBSERVATÓRIOS**

Data/Período: **31 DE OUTUBRO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO SEBRAE CURITIBA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

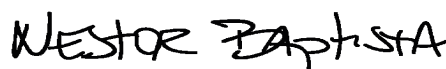
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- PAF e Ferramentas para Controle Social;
- Tecnologias que potencializam o Controle Social;
- A Ouvidoria como canal para o Controle Social;
- Ações de estímulo ao Controle Social e Participação Social;
- Conselhos Municipais, cidadão e poder público no Controle Social das Políticas Públicas;
- Usando as ferramentas de Controle Social;
- Acompanhamento de Licitações para o Controle Social;

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **O PASSO A PASSO DO SIT–SISTEMA INTEGRADO DE
TRANSFERÊNCIAS - PERÍODO DA MANHÃ**

Data/Período: **28 DE MAIO DE 2019**

Local: **TCE - SALA DE SITUAÇÃO DO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO M**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

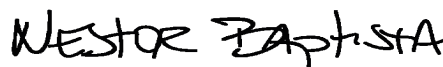
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Distribuição das Atividades e responsabilizações por perfil Registro Inicial de Transferências: <u>Qualificações do concedente</u> Qualificação da entidade Tomadora: Participe Plano de Trabalho Aditivos - Rescisão Repasses Avaliação Circunstanciado Termo de Fiscalização Inconsistências Fechar Bimestres	Tomada de Contas Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização Prestação de contas Despesas Outras Receitas Saldo Bancário Devolução de Saldo UGT do Tomador Fechar Bimestres Resumo Financeiro Documentos Anexos Finalização
---	--

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

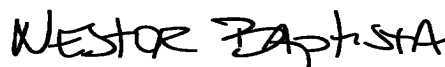
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**

Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**

Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**

Carga Horária: **4 horas**

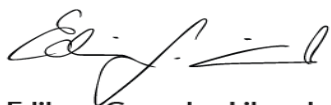
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná

Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral

Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 03**

Data/Período: **4 À 5 DE OUTUBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Ação

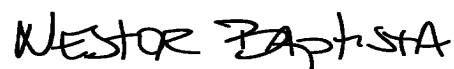
Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 03**

Data/Período: **4 À 5 DE OUTUBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Ação

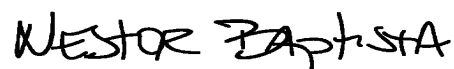
Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 7 de Dezembro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Fernanda de andrade

portador(a) do RG n.º 57344580 , participou do **Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção**

realizado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 e com carga horária de 16h.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios

Conteúdo Programático:

- LGPD no Setor Público: metodologia e modelo adequado de implantação;
- Painel Humanidades. Cuidados com a saúde mental, reflexões sobre o dia da consciência negra e sobre a violência contra a mulher;
- Tratamento de Denúncia;
- Impactos reais, desafios e oportunidades do uso da tecnologia e inovações para a Governança Pública;
- Painel Compliance. Fundamentos, reputação organizacional e desafios;
- Palestra. Protagonismo e Felicidade;
- Painel 10 anos da Lei Anticorrupção (LAC). Reflexões e desafios;
- Painel Ouvidoria. O papel da Ouvidoria no combate ao assédio.

Palestrante:

- Rodrigo Pironti Aguirre de Castro;
- Eduardo Filho;
- Deise Rosa;
- Luíza Brunet;
- Gilberto Waller Junior;
- Wesley Vaz;
- Aldacy Rachid Coutinho;
- Alexandre Barbosa da Silva;
- Alfredo Copetti Neto;
- Marcos Piangers;
- Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda;
- Edmar Moreira Camata;
- Maria Lumena Balaben Sampaio;
- Yohhan Garcia de Souza;



Frequência: 100%

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.04 - PLANO ANUAL DE COMPRAS**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Plano Anual de compras. Necessidade de planejamento.
- Conteúdo. Processos de realização.
- Previsão na Lei n.º 14.133/2021.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=27e38e92-4b80-42a5-95f3-c2ad1ae77ae3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GFCA 2021: SANÇÕES APLICÁVEIS AO CONTRATADO**

Data/Período: **13 DE JANEIRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Sanções aplicáveis ao contratado. Infrações previstas no art. 155. Sanções (art. 156).
- Advertência. Multa. Impedimento de licitar e contratar.
- Declaração de inidoneidade. Cumulação de sanções.
- Desconsideração da personalidade jurídica.
- Informação da penalidade imposta. Cobrança.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aec222f8-3827-4619-904e-cacc869637f3&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

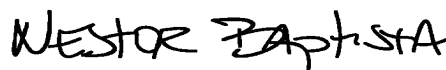
Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



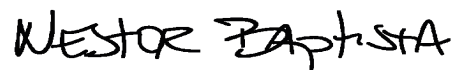
Certificado de Participação

- ✓✓ INTRODUÇÃO
- ✓✓ PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO, PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE, GERENCIAMENTO DE RISCO E PONTOS CHAVES
- ✓✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓✓✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓✓✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓✓✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓✓✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- ✓✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL – QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
- ✓✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
- ✓✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓✓✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓✓✓ PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO
- ✓✓ EXECUÇÃO
- ✓✓✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓✓✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DA CONTRATADA
- ✓✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓✓✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO
- ✓✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO CONTRATADO
- ✓✓✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓✓✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/FISCAL

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6098819-5be0-4a4c-8618-e117e3bcd0b5&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **1 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4f4124a4-3b64-4e24-b8ec-d87fc8f89cd9&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA
ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Auditoria interna. Objetivos. Requisitos.
- Modelo IA-CM. Aplicabilidade.
- Níveis de auditoria. Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7b5e4e4f-d622-493a-bef6-28f48d88dca1&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO E O MODELO DE 3 LINHAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=353c72b8-c3aa-4e1d-be74-0d1d9fb24cfb&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Aspectos da unidade de controle interno. Definição e Conceito.
- O Modelo Proposto.
- Versão 2013 versus Versão 2020.
- Gestão e atuação da primeira e segunda linha.
- Gestão e atuação da terceira linha.
- Aplicação do Modelo.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=353c72b8-c3aa-4e1d-be74-0d1d9fb24cfb&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E
CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **11 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Accountability na Administração Pública.
- Governança.
- Relações entre governança e gestão de riscos.
- Questões relacionadas ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=8c5643e6-c386-4c8f-aebd-9433ee21bb43&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0f8bb5ef-ed6e-4eeb-a32e-e8af14baf446&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=93c67cb4-95b5-45f4-b42f-327847811a54&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO**

Data/Período: **13 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Ferramentas de Planejamento.
- Formulação de Programas.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a53b998d-12ec-4aee-bb95-d26db894f169&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **NLL TCEPR.03 - PROCESSO LICITATÓRIO.**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Processo licitatório em Licitações. Objetivos.
- Comparativo com a Lei n.º 8.666/93.
- Utilização e formatos de documentos.
- Regime dos atos praticados na Licitação.
- Formas de participação na Licitação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=51d7fd1d-7a01-4a74-8205-9ab366083dce&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

Data/Período: **24 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ae35e810-5b64-4280-a920-c84ab05c5792&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO
DE MANDATO - CURITIBA**

Data/Período: **25 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>




Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO
PROGOV**

Data/Período: **12 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Resultados de 2023 e as inovações da Instrução Normativa 185/2024 e Nota Técnica TCE/CGF 29/2024;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Saúde;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Finanças;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Previdência;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Educação;


Roteiros de Consistência de Dados da área de Assistência Social;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Transparência e Relacionamento com o cidadão.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e35357ea-7c5b-4c47-91e5-3954721834ba&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **PPA: O QUE É PLANO PLURIANUAL?**

Data/Período: **21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**


Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

- Função do PPA.
- O que deverá estar contido no PPA?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ac198862-ae4c-47b0-8996-fd90806cd4a9&nrCPF=716646960>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DA
EDUCAÇÃO**

Data/Período: **10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

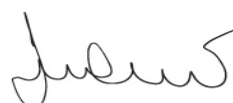
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema de avaliação e monitoramento
Formação continuada e apoio à atividade docente
Acompanhamento e suporte aos alunos

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**
CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**

Data/Período: **27 DE SETEMBRO DE 2018**

Local: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG**

Município/UF: **PONTA GROSSA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Termo de Referência

Noções e Conceitos Preliminares
Elementos constitutivos obrigatórios
Identificação das Necessidades e definição do objeto de contratação
Métodos e estratégias de suprimento
A verificação quanto às especificações
Pesquisa de Preços e valor estimado em planilhas
Critério de Aceitação do objeto
Deveres do Contratante e do Contratado
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato
Atores no Termo de Referência
Aspectos Práticos do Termo de Referência

Projeto Básico

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
Regimes de execução e Critérios de julgamento
Critérios de Habilitação Técnica
Fases da Elaboração dos Projetos
Estudos Preliminares PB e PE
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Elementos mínimos do PB
Caderno de Encargo e Especificações
Estimativa de Custos e Orçamento
Orçamentação: planilha orçamentária
Orçamentação: Custos Diretos e Indiretos
Orçamentação: Benefícios de Despesas Indiretas - BDI
Prazo de Execução e cronograma físico-financeiro
Estudos de casos Práticos

Curitiba, 15 de Outubro de 2018



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE), com carga horária de 20 horas, realizada no período de 28/10/25 a 29/10/25 .

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

Docentes:

Rafael Ayres
Robson Fernandes Soares
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, concluiu o curso:

Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná, (SEPL), por meio do programa Conecta399, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da Rede de Parcerias, e com apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão (CONDESCOM). Realizada no dia 22 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 19 de novembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição

Conteúdo Programático

Módulo I – Conecta399, Transferegov e Rede de Parcerias

1. Introdução
2. Conhecendo o Transferegov.br
3. Produtos do Min. da Gestão e Inovação em Serv. Públicos
4. Internalizações Transferegov.br
5. Evolução da Plataforma Tecnológica Transferegov.br
6. Aplicativos Parceriasgov.br
7. Painéis Gerenciais Parceriasgov.br
8. Rede de Parcerias como Governança Colaborativa

Módulo II – Compreendendo e Utilizando o Transferegov

1. Bem-vindo ao Módulo II
2. Visão Concedente – Disponibilização de Programa
3. Visão Conveniente – Cadastramento de Proposta
4. Visão Concedente – Análise da Prop, Empenho e Ass. de Instr
5. Visão Conveniente – Licitação e Contratos
6. Visão Concedente – Análise da Licitação
7. Visão Conveniente – Ingresso de Contrapartida
8. Visão Concedente – Crédito de Recurso pelo Concedente
9. Visão Conveniente – Aplicação em Poupança do Repasse
10. Visão Conveniente – Inclusão de Doc. de Liquidação e Pag. (OBTV)
11. Visão Conveniente – Antecipação da Prestação de Contas
12. Visão Concedente – Análise da Prestação de Contas
13. Visão Conveniente – Cad. de Proposta, Obra e Projeto Básico
14. Visão Concedente – Análise da Proposta e Projeto Básico
15. Termos e Referências
16. Questionário de Revisão do Módulo II

Docentes:

Giovanna Alexsandra Barreto Ferreira
José Antônio de Aguiar Neto
Lidiana Gonçalves Basílio
Regina Lemos de Andrade
Roberto Seara Machado Pojo Rego
Tâmara da Conceição C. de Castro
Emerson Pidkovich
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE), com carga horária de 20 horas, realizada no período de 28/10/25 a 29/10/25 .

Curitiba, 1 de dezembro de 2025



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

Docentes:

Rafael Ayres
Robson Fernandes Soares
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais**, em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, com carga horária de 2h, no período de 16/12/25 a 16/12/25 .

Curitiba, 16 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Comunicação que Conecta: Estratégias para Engajar seu Público nas Redes Sociais

Conteúdo Programático:

1. Os 3 pilares da estratégia nas Redes Sociais
2. Como criar conteúdo que engaja de verdade
3. Como humanizar sua comunicação nas Redes
4. Como Criar Diálogo nas Redes

Docente:

Luis Felipe Cunha

Frequência: 100%



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025




Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrópoles



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

C E R T I F I C A D O

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E., realizado nesta Faculdade, no período de 13 de março de 2004 a 23 de abril de 2005, com duração de 360 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2005.


PROF. MAURO TANFERI
Secretário Geral


PROF.^a ILCA MARIA SETTI
Diretora

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	FREQ.
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras Profª Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	30	9,5	100%
Didática e Metodologia da Língua Portuguesa Profª Regina Maria Gregório – Doutora/UEL	40	9,0	88%
Enfoques Teóricos para o Estudo do Texto Literário Profª Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	40	9,0	100%
Literatura Infanto-Juvenil Profª Neuza Ceciliato de Carvalho – Doutora/Unesp	30	8,0	100%
Linguística Aplicada ao Português: Morfossintaxe Profª Ivone Alves de Lima – Mestre/Unesp	30	9,5	100%
Metodologia do Ensino de Literatura Profª Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg – Doutora/FAFIJA	40	8,5	100%
Literatura Contemporânea Brasileira Profª Vanderléia da Silva Oliveira – Mestre/UNESP	40	9,0	100%
Sociolinguística Profª Maria da Graça de Souza – Mestre/FAFIJA	30	10,0	100%
Tendências Contemporâneas do Ensino da Linguagem Prof. Durvali Emílio Fregonezi – Doutor/UEL	40	9,0	100%
Linguística Textual: Estudos Semânticos e Discursivos Prof. José Antônio Fregonezi – Doutor/UEL	40	8,5	100%

Monografia: “A Propaganda como Prática Discursiva na Formação da Identidade do Sujeito”, obtendo nota 10,0 (dez), conceito Aprovação com Distinção.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Fregonezi.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 49-v, sob n.º 01

Secretaria da Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho,
aos, 12 de agosto de 2005.


Secretário



**5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO**
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**
PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

Rafael Greca

Secretário de Estado
do Desenvolvimento
Sustentável





Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **JORNADA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ETAPA VII
ENCERRAMENTO**

Data/Período: **9 À 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Carga Horária: **14 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O TCEPR e o apoio às licitações

Contratações públicas para inovação: oportunidades e desafios par

Contratações integradas em obras de engenharia

IA nas contratações públicas

Planejamento licitatório: falhas e boas práticas

Renovação de quantitativo ARP e aspectos polêmicos das "caronas"

Gargalos na execução de contratos administrativos

Sustentabilidade em compras públicas

Gestão de riscos e incertezas nos contratos administrativos

Curitiba, 30 de Março de 2026



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **21 DE AGOSTO DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Nova PCA dos Prefeitos do Paraná

Conselhos Municipais e os Processos de Contas

Transparência Pública

Ouvidorias no Setor Público

O Controle Social e o TCE/PR - Uma parceria cada vez mais sólida

Curitiba, 30 de Março de 2026



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - ADM. FINANCEIRA -
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 5**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios
Transição Federativa
O Papel dos Tribunais de Contas
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública
Os Municípios no Comitê Gestor
A fiscalização do IBS pelos Municípios
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **S. ANTO. PLATINA - PCA 2025 - SAÚDE - REVISÃO DOS
QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **FANORPI SAP - SALA 2**

Município/UF: **SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso EAD:

Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTTP e à Lei de Acesso à Informação, com carga horarária de 8 horas, realizado no período de 21/01/26 a 11/02/26.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTP e à Lei de Acesso à Informação

Conteúdo Programático:

I Fundamentos

II Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

III Informações prioritárias e institucionais no portal municipal

IV Transparência das finanças e da gestão municipal

V Transparência ativa, SIC, ouvidoria, acessibilidade e dados abertos

VI Diagnóstico e plano de ação de transparência municipal

Docentes:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Marcelino Manhani Junior

Frequência: 100%





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA TURMA 2 - OFICINA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO - PPA**

Data/Período: **30 DE ABRIL DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **EGP - SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação e noções gerais de PPA
- Projeção do cenário financeiro e fiscal
- Construção das premissas orçamentárias
- Previsão das receitas
- Avaliação dos modelos de previsão
- Projeção das despesas de pessoal
- Projeção das despesas fixas
- Projeção das disponibilidades Orçamentárias
- Propostas orçamentárias e restrições orçamentárias
- Elaboração do projeto; Desenho dos programas.

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso:

Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses,

realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento,

do Paraná, (SEPL) por meio do programa Conecta399, em parceria com o

Tribunal de Contas do Estado do Paraná: (TCE),

com carga horária de 20 horas, realizada no período de 28/10/25 a 29/10/25.



Curitiba, 1 de dezembro de 2025

Aline Albano Justus
Diretora

Escola de Gestão
do Paraná

Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



Melhorias na qualidade e maturidade dos PPA dos municípios paranaenses

Conteúdo Programático

Módulo I – Fundamentos do PPA e do Índice de Maturidade

1. O papel do TCE-PR no fortalecimento do planejamento municipal
2. Conceito e importância do Plano Plurianual (PPA)
3. Estrutura, objetivos e metodologia do Índice de Maturidade

Módulo II – Conhecendo e Utilizando o Painel Interativo

1. Apresentação da ferramenta digital do TCE-PR
2. Indicadores e dimensões avaliadas
3. Interpretação dos resultados e análise comparativa entre municípios
4. Aplicações práticas para diagnóstico e planejamento

Módulo III – Estratégias de Aprimoramento e Governança

1. Como usar o painel para formular planos de melhoria
2. Boas práticas e integração entre órgãos e secretarias
3. Transparência, controle social e acompanhamento contínuo
4. Desafios e perspectivas para o fortalecimento do PPA municipal

Docentes:

Rafael Ayres
Robson Fernandes Soares
Eliseu Raphael Venturi
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**

Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **18 horas**

Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO
GUAIRINHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios
Transição Federativa
O Papel dos Tribunais de Contas
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública
Os Municípios no Comitê Gestor
A fiscalização do IBS pelos Municípios
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **OUVIDORIA DAY 2025**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento
O papel da ouvidoria como instância de integridade
A realidade de uma Ouvidoria Municipal
A Comunicação que gera satisfação
A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos
Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria
Respira fundo e atenda direito

Curitiba, 30 de Março de 2026



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CTBA - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS
ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **3 horas**

Local: **EGP - SALA 2 - INTERATIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais
Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo
estabelecido pela NT 29/2024.
na execução de auditorias internas;

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO
DE MANDATO - CURITIBA**

Data/Período: **25 DE ABRIL DE 2024**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 30 de Março de 2026



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 30 de Março de 2026



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=eeb4cedb-4f02-472e-bb9a-d1c9bdec1970&nrCPF=716646960>



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 19/11/25 a 05/12/25 .

Curitiba, 5 de dezembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO

Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:** Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria** com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Frequência: 100%



Society for Risk Analysis



LATIN AMERICA

VI CONGRESSO DA SOCIEDADE DE
ANÁLISE DE RISCO
LATINO-AMERICANA
SRA-LA 2025

CERTIFICADO

Certificamos que **Fernanda Aline de Andrade**, participou com êxito do Curso Construindo resiliência: Estratégias intersetoriais e aplicação de Scorecard, realizado no dia 19/05/2025, em Curitiba, Paraná, Brasil, contabilizando carga horária total de 4 horas.

Danyelle Stringari

PROF.^a DRA DANYELLE STRINGARI

PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ANÁLISE DE RISCOS LATINO AMERICANA (SRA-LA)

Society for Risk Analysis



LATIN AMERICA



Sistema Fiep



FUNESPAR
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



CEPED
PARANÁ
CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS SOBRE DESASTRES



UNESPAR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



DEFESA CIVIL
PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , participou da:

7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

realizada pelo Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES,

nos dias 28 e 29/08/2025, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 1 de setembro de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Orlando Bonette
Secretário Executivo
Conselho das Cidades do
Paraná



Guto Silva
Secretário de Estado
Secretaria das
Cidades



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná

Conteúdo Programático:

Articulação entre os Principais Setores Urbanos
Planejamento das Políticas Públicas
Gestão Estratégica e Financiamento
Sustentabilidade Ambiental
Emergências Climáticas
Transformação Digital
Território Inclusivo e com Justiça Social

Docentes:

Nathan Belcavello de Oliveira - Ministério das Cidades
Leandro Franklin Gorsdorf - UFPR
Madianita Nunes da Silva - UFPR
Rosa Moura - Observatório das Metrôpoles





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **TCE-PR CONECTA - CURITIBA**

Data/Período: **25 À 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **OAB - PR**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

TCE-PR CONECTA: Orientação, fiscalização e inovação a serviço dos Meio ambiente; Contas Irregulares para TER; Ano eleitoral: prazos Sistema Estadual de Defesa Civil
Ferramentas do INTERLEGIS para o Fortalecimento da Gestão Pública
Projetos Estruturantes e Ações Estratégicas - MPC
Reforma Tributária (medidas urgentes), Transferências Voluntárias
Painéis: Investimento em Educação, Emendas PIX, Gestão em Foco, .
Novos Site e App TCE e SIM-AM Licitações e outros assuntos
ProLegis: Avaliação da Atuação Legislativa
PROGOV: Uma ênfase na área ambiental
Transparência, Controle Social e AVIA
Maturidade do Planejamento Municipal Painel e Indicadores

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, CPF nº 007.166.469-60 participou e concluiu com êxito a **CAPACITAÇÃO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018**, promovido pela **GERENCIARE GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** com carga horária de 06 (seis) horas, realizado no formato presencial, conforme programação pedagógica previamente estabelecida, sendo seu aproveitamento de 100%.

Este certificado está amparado legalmente pela Lei nº 9.394/96 (LDB), pelo Decreto Presidencial nº 5.154/2004, Art. 1º e 3º, e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11, referente à Educação Profissional e Continuada, sendo válido em todo o território nacional.

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2025.

Madison L S Guilherme
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Instrutor / Coordenador

(43) 3523 4107
www.gerenciaregestaopublica.com.br
R. Massud Amin, 199 | SL 702 | Cornélio Procópio | PR



MÓDULO 3- CAPACITAÇÃO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Panorama geral da LGPD

LGPD no setor Público

Os 9 direitos do Titular

Segurança e Responsabilidades

Transparência vs Privacidade

Incidentes de Segurança

Implementação Passo a Passo

ANPD e Fiscalização

Ferramentas Práticas

PERÍODO:

Dia 18 de Novembro de 2025

CARGA HORÁRIA

06(seis) horas

GERENCIARE GESTAO PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 03.059.231/0001-69

*Registrado as folhas **07**, do livro N° **01** de
Registro de Certificados sob o N° **185***

Cornélio Procópio, **25** de **novembro** de **2025**.

(43) 3523 4107

www.gerenciaregestaopublica.com.br
R. Massud Amin, 199 | SL 702 | Cornélio Procópio | PR



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**

CPF: **007.166.469-60** Município/UF: **JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Evento: **CURITIBA - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **6 À 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 1 de Dezembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

portador(a) do CPF 00716646960 , concluiu o curso EAD:

**Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTF
e à Lei de Acesso à Informação**

com carga horária de 8 horas, realizado no período de
21/01/26 a

Curitiba, 21 de janeiro de 2026



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Luizão Goulart
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Transparência na gestão pública municipal: como atender ao PNTTP e à Lei de Acesso à Informação

Conteúdo Programático:

I Fundamentos

II Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)

III Informações prioritárias e institucionais no portal municipal

IV Transparência das finanças e da gestão municipal

V Transparência ativa, SIC, ouvidoria, acessibilidade e dados abertos

VI Diagnóstico e plano de ação de transparência municipal

Docentes:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

Marcelino Manhani Junior

Frequência: 100%





**5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**
PARANÁ, AGINDO PELO CLIMA

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDA ALINE DE ANDRADE participou da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – Paraná, agindo pelo clima, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com carga horária total de 16 horas.

Rafael Greca

Secretário de Estado
do Desenvolvimento
Sustentável

